



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2005 - Nº 1.908

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.566, de 25 de abril de 2005.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor Pedro Lima Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Pastor Pedro Lima Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.567, de 25 de abril de 2005.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Maurício José Corrêa, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Maurício José Corrêa, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.568, de 25 de abril de 2005.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Waldir Azevedo Braga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Waldir Azevedo Braga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.569, de 25 de abril de 2005.

Denomina de Escola Estadual Deusa Moraes a Escola Estadual de Paraíso do Norte, localizada na cidade de Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual Deusa Moraes a Escola Estadual de Paraíso do Norte, localizada na cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.401, de 19 de abril de 2005.

Altera a vinculação dos municípios que especifica, no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro art. 3º da Lei 588, de 30 de setembro de 1993, e no art. 5º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os Municípios de São Miguel do Tocantins e de Sítio Novo do Tocantins passam a vincular-se à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	15
CASA CIVIL	15
CASA MILITAR	16
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
ADAPEC	18
AGESAN	19
ITERTINS	20
JUCETINS	21
NATURATINS	21
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

DECRETO Nº 2.404, de 26 de abril de 2005.

Dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 3º, inciso VII, e 6º da lei 1508, de 18 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O Gestor do Fundo Estadual da Saúde - FES é autorizado a:

I - promover a descentralização da execução orçamentária e financeira, através de delegação de competência, para que as unidades de saúde e as entidades vinculadas à Secretaria da Saúde administrem parcela do orçamento do Fundo e efetuem os pagamentos respectivos;

II - implementar as medidas necessárias para a adequação orçamentária - financeira das unidades gestoras à descentralização de que trata o inciso anterior;

III - delegar as suas atribuições de gestor a servidor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos;

IV - aprovar a cota orçamentária das unidades executoras do Sistema Estadual de Saúde, após a promulgação da lei que fixa a despesa e estima a receita.

Art. 2º Os Conselhos de Administração e Fiscal do FES são integrados por três membros titulares e respectivos suplentes, indicados entre os servidores da Secretaria da Saúde e entidades vinculadas, e designados por ato do Governador do Estado, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 1º Os Conselheiros elegem entre si o respectivo presidente.

§ 2º Cumpre ao Gestor do FES estabelecer as normas de funcionamento dos Conselhos, bem assim as competências, atribuições e prerrogativas dos Conselheiros.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 3º A Contabilidade do FES:

I - tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente e as deliberações dos Conselhos de Administração e Fiscal;

II - será organizada através de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, de forma a permitir o controle prévio, concomitante e posterior de custos operacionais e a demonstração, interpretação e análise dos resultados obtidos.

Art. 4º A prestação de contas relativa ao FES:

I - integra as contas da Secretaria da Saúde e das entidades vinculadas;

II - sujeita-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo do Estado e da União;

III - é prestada na conformidade dos respectivos convênios e acordos firmados;

IV - é apresentada trimestralmente ao Conselho Estadual de Saúde e à Assembléia Legislativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.405, de 26 de abril de 2005.

Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º inciso VIII, da lei 1508, de 18 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O financiamento total ou parcial de ações de saúde dar-se-á mediante aplicação direta dos recursos do Fundo Estadual da Saúde - FES, celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, ou através do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo.

Art. 2º O Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo tem por objetivo viabilizar o repasse de recursos financeiros do FES para os Fundos Municipais de Saúde.

§ 1º A transferência de recursos de que trata este Decreto está condicionada a:

I - adesão voluntária do município, mediante assinatura do correspondente Termo de Adesão e Compromisso pelo Prefeito Municipal;

II - ratificação da adesão, pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, de cada município interessado em integrar o Sistema;

III - comprovação:

a) de habilitação do município em uma das condições de gestão, prevista na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB SUS 01/96 e na Norma Operacional de Assistência à Saúde, do Sistema Único de Saúde- NOAS SUS Nº 01/02 e legislação vigente;

b) da existência do Conselho Municipal de Saúde, através das atas de fundação e das três últimas reuniões ordinárias;

c) de lei de instituição do Fundo Municipal de Saúde;

d) da vinculação do município ao Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde-SIOPS;

e) da transmissão ao SIOPS dos dados referentes ao ano anterior ao exercício em que se efetiva o repasse;

f) da remessa das contas anuais ao Tribunal de Contas;

IV - manutenção de conta bancária específica para o Fundo Municipal de Saúde;

V - apresentação da Agenda Municipal de Saúde e Plano Municipal de Saúde com o quadro de metas, que serão pactuadas para alteração da situação de saúde do município e o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD);

VI - remessa anual à Secretaria da Saúde do Relatório de Gestão do ano anterior ao exercício em que se efetiva o repasse, acompanhado:

a) da análise do quadro de metas;

b) dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;

c) da Planilha de Detalhamento das aplicações dos recursos oriundos do Sistema, especificando os resultados alcançados.

VII – destinação exclusiva para o custeio das ações:

a) de Vigilância;

b) de Atenção à Saúde, assim consideradas aquelas relativas à Atenção Básica e as de Média ou de Alta Complexidade à Saúde;

VIII – observância das normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O Gestor Municipal do Fundo é responsável pela aplicação dos recursos repassados pelo FES.

Art. 3º A transferência dos Recursos Fundo a Fundo ocorre de acordo com programação financeira estabelecida em Portaria do Secretário de Estado de Saúde, independente de celebração de convênio.

Parágrafo único. Os recursos serão creditados ao Município em conta corrente específica, aberta pelo Gestor do FES, vedado o repasse para conta corrente destinada para crédito de recursos da União.

Art. 4º Cabe ao município, quanto a aplicação dos recursos oriundos do repasse fundo a fundo:

I - priorizar as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, com enfoque no programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e na estratégia de Saúde da Família – PSF, em se tratando de eixos estruturantes da Atenção Básica;

II - comprometer-se com a organização da Central Regional de Regulação para os serviços de referência regional e a implantação das Comissões Intergestores Bipartite Regionais;

III - aplicar os recursos nas ações relativas à fiscalização sanitária e ambiental, de vigilância epidemiológica e do controle das endemias.

Art. 5º Os recursos orçamentários alocados para o repasse fundo a fundo serão redistribuídos de acordo com os critérios, valores e parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Saúde, norteados pelos princípios e diretrizes contidos neste Decreto, bem como nas Resoluções oriundas da Comissão Intergestores Bipartite, devidamente homologadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º As informações da execução orçamentária dos recursos transferidos nos termos deste Decreto deverão adotar o formato utilizado pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.

Art. 7º Suspende-se os repasses dos recursos quando o município:

I – descumprir as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal, na legislação federal pertinente, e neste Decreto;

II – não manter os Sistemas de Informação à Saúde e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS atualizados;

III – não cumprir as condições pactuadas no Termo de Adesão e Compromisso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.273.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.081 - NM, de 5 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.899, que trata da nomeação de MARINEI CORREIA DE MORAIS, no cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.274.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 484 - NM, de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.892, que trata da nomeação de LUIS CLÁUDIO SILVEIRA, no cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

IRANY PEREIRA DA CONCEIÇÃO HOLANDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

GEOVANE CARLOS AMORIM para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA ODIRAM PONTE SENA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MEIRILENE DE SOUSA MENDES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

HELDERALVES SALGADO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.293 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ALTAIR FERREIRA SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

CLÁUDIO GOMES CARNEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.301 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOSELICE MARIA ULISSES PARENTE para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.303 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

CLEIDIMAR OLIVEIRA DE FREITAS E SILVA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

IOMAR RÊGO NOLETO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.307 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOANA SOLANGE LEAL LEITE para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA DO SOCORRO SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCO MACHADO DE SOUZA FILHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.318 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOÃO PAZ SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.327 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 40, inciso II, e no art. 2º, § 2º do Decreto 2.367, de 14 de março de 2005, resolve

DESIGNAR

para comporem o Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins - CEEI-TO, a partir de 15 de março de 2005, os seguintes membros representantes:

I – das etnias:

a) Apinajé:

- EMÍLIO DIAS, Titular;
- MARIA CÉLIA DIAS APINAJÉ, Suplente;
- JOSÉ EDUARDO DIAS PEREIRA, Titular;
- CASSIANO SOTERO APINAJÉ, Suplente;

b) Javaé:

- MANOEL CONCEIÇÃO MALAHANI DIAS ACHURÉ KARAJÁ, Titular;
- HATXIAKU JAVAÉ, Suplente;
- ADEMIR KURISI JAVAÉ, Titular;
- VALTER WAXURE JAVAÉ, Suplente;

c) Karajá:

- ROGÉRIO TEWAXURE KARAJÁ, Titular;
- PAULO KUMARÉ KARAJÁ, Suplente;
- JURANDIR MABULEWE, Titular;
- IDIARRINA KARAJÁ, Suplente;

d) Krahô:

- GREGÓRIO HUHTÉ KRAHÔ, Titular;
- ATAÚLIO WATHUR KRAHÔ, Suplente;
- ISAC CÔRU KRAHÔ, Titular;
- EDVALDO PAATY KRAHÔ, Suplente;

e) Xambioá:

- AUGUSTO CURRARÁ KARAJÁ, Titular;
- EVALIMA KARAJÁ, Suplente;
- TEVALDO MOREIRA, Titular;
- LUIS KURIKALÁ KARAJÁ, Suplente;

f) Xerente:

- EDITE SMIKIDI DAMATA XERENTE, Titular;
- VALCI SUMEKWA XERENTE, Suplente;
- NILSON DE BRITO XERENTE, Titular;
- ADÃO WDEREHU XERENTE, Suplente;

II – da Secretaria da Educação e Cultura:

- ALDELI ALVES MENDES GUERRA, Titular;
- WAXIY MALUA KARAJÁ, Suplente;
- ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR, Titular;
- AURENICE BOTELHO AZEVEDO GUIMARÃES, Suplente;
- MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, Titular;
- DÉBORA FREITAS DO CARMO, Suplente;

III – do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO:

- TIBÚRCIO GABINO DE SOUSA, Titular;
- CLEIDA ALVES DOS SANTOS, Suplente;
- FRANCISCA ALVES CARVALHO LUZ, Titular;
- CICINATO MENDES DA SILVA, Suplente;

IV – dos convidados:

- a) da Associação dos Professores Indígenas:
- PAULO KUMARÉ KARAJÁ, Titular;
 - SHEILA PEREIRA DE CASTRO, Suplente;

b) da Fundação Nacional do Índio - FUNAI:

- MARCUS VINICIUS ANISZEWSKI E SILVA, Titular;
- RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA, Suplente;

c) da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- SIDNEY MARIANO DE BRITO, Titular;
- IOLANDA BORGES PINHEIRO AQUINO, Suplente;

d) da Universidade Federal do Tocantins – UFT:

- ODAIR GIRALDIN, Titular;
- PAULETE MARIA CUNHA DOS SANTOS, Suplente;

e) do Ministério da Educação e Cultura - MEC:

- KLEBER GESTEIRA E MATOS, Titular;
- SUSANA GRILLO GUIMARÃES, Suplente;

f) do Conselho Indígena Missionário - CIMI:

- MARIA ISTÉLIA COELHO FOLHA, Titular;
- ELIANE FRANCO MARTINS, Suplente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

EDINILÇA SARAIVA BRUNES para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

OSMARINA NOGUEIRA DE MENEZES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.341 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

VANDETE DOS ANJOS CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.344 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.345 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

IONÁRIA PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.352 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ROSANGELA ALVES LOPES para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.354 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

RAFAEL DE JESUS FERREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.355 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

REGIANE RODRIGUES BARROS DIAS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.425 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

WELLINGTON RÔMULO MACIEL CARVALHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.430 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

IÊDA MARIA BARROS GOMES para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.431 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

TÂNIA DE SOUZA BARBOSA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.432 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

VITOR NETO BRITO SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.433 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ROSA NEVES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.434 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCO IVAN ARAÚJO MACIEL para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.435 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ SUED BARBOSA GOMES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

TIAGO BATISTA FERRAZ para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

DULCE ALVES DA ROCHA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.438 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOÃO DORGIVAL GOMES DE MELO para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIA BEZERRA DA ROCHA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

DOMINGOS GLÓRIA CARDOSO para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARA CASTANHEIRA RETES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ELIZETE CARDOSO TORRES para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ROSILENE BARROS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA PEREIRA MATIAS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIA JOSÉ DOURADO SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.447 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

NICÉIA MENEGON para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.448 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

SÉRGIO REIS DIAS EVANGELISTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.449 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

EDILSON ARRUDA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.451 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor OFÍCIO/IGEPREV/PRES n. 573/2005, de 19 abril 2005, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.499 - CSS, de 11 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.803, que trata da disposição de RAIMUNDA NAIZA SILVA NEVES CARNEIRO para o Estado de Goiás, a fim de considerar ser o recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

JACY FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.461 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de abril de 2005, o cargo de Assistente, CAD-5, ocupado por VALDECI FERREIRA SILVA, nomeado pelo Ato 439 - NM, de 15 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.462 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

LÍBIA PAULA DE SOUSA RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

RENATA FERREIRA DE MORAES PEIXOTO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.465 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

EDISIO BARCELOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.472 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.316, de 25 de janeiro de 2005, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, em Palmas:

ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (ESPEC. EM ADM. HOSPITALAR)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171332520	TERESA PETZEN	525.945.219-49	1
171120523	DEBORAH WORTMANN	540.772.490-15	2

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE				172151341	CARLOS FELINTO JUNIOR	960.414.121-04	168
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	172177090	KASSIA COSTA BARROS	771.202.991-15	169
172178037	LAUDECY ALVES DO CARMO	994.871.951-49	109	172150051	ANTONIO CARLOS SOUSA GOMES	364.614.901-91	170
172191661	SARAH DA SILVA PATURY	014.158.461-03	110	172148910	ANA FELICIA RODRIGUES G BANDEIRA	007.204.851-42	171
172147077	ADAMS RODRIGUES MALTA	319.108.438-06	111	172176840	KALINE NEIVA REIS NOGUEIRA	893.131.941-04	172
172178487	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	014.063.381-25	112	172147611	AFONSO VIEIRA FERREIRA	004.596.461-09	173
172364272	ANTONIRENE RODRIGUES DE ASSIS	652.405.293-53	113	172090270	REMO AUGUSTO DARIS	305.616.498-20	174
172157463	ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	710.185.491-53	114	172151392	CARLOS MAGNO MACIEL VIANA	644.264.751-04	175
172187141	NELMA BARBOSA DA SILVA	949.355.131-87	115	172180414	LUIZ SINESIO SILVA NETO	016.292.521-23	176
172188504	POLLYANA MOTA PRATES	045.750.516-83	116	172052050	FABIULA GOMES DE CASTRO	925.616.671-20	177
172157277	ELIZABETH RUELLA LOPES	980.954.391-34	117	172151686	CASSIO MILHOMENS RODRIGUES	906.718.561-20	178
172365619	NILCY TAVEIRO CHAVES	969.320.903-68	118	172263891	SHAYLON BATISTA LIRA	791.968.702-06	179
172266076	UBIRAJARA FRANCISCO REGIS	282.891.531-04	119	172176913	KARINE BARBOSA DA SILVA	003.563.211-93	180
172179432	LUCAS SANTIAGO ROCHA	001.499.765-77	120	172276578	WESLEY GRAMACHO DA SILVA	898.626.191-04	181
172178843	LEUZINELIA PEREIRA DE SANTANA	796.241.111-20	121	172175828	JOSE NILTON GOMES DA COSTA	869.157.621-91	182
172157730	EMERSON PINHEIRO DE LIMA	566.494.104-97	122	172060923	SUZANA BATISTA DOS SANTOS	828.004.641-00	183
172152593	CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO	034.700.654-03	123	172176573	JULIANA MARIA GONCALVES LUCIO BATISTA	047.278.309-22	184
172174406	JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	805.751.021-87	124	172150965	BRUNO GARCIA DE SOUZA	012.066.861-03	185
172152518	CLAUDIO ADEMIR DE GOES	698.419.501-20	125	172159059	FENYCIA DE ARAUJO FREITAS	936.672.051-04	186
172172730	IGARANA MOREIRA DE CARVALHO	006.414.041-58	126	172188563	POLYANA LIMA VIANA	006.810.041-85	187
172177197	KATIA MACEDO DA SILVA PINHEIRO	588.704.071-87	127	172152429	CLAUDIA SOARES GUIMARAES DE SOUSA	550.396.693-72	188
172276314	WEDILA AIRES JACOME	000.173.121-16	128	172172250	HELEN REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	984.980.371-15	189
172190231	ROGES RODRIGUES DA SILVA	018.234.101-11	129	172264251	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	932.105.231-34	190
172176425	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	826.827.711-49	130	172156378	EDVAN BONFIM DE SOUZA PEREIRA	007.815.791-98	191
172157900	ERICA CARLA MORILLAS	005.726.601-89	131	172190541	ROSANA SARA DA SILVA	927.646.061-68	192
172156670	ELEUZA DE PAULA RODRIGUES	388.870.961-04	132	172179203	LISE SEPULVIDA COSTA POVOA	010.350.131-26	193
172189098	RAQUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	007.000.311-46	133	172160707	GILMAR PEREIRA DE CARVALHO	659.972.552-04	194
172158214	EUDES DE SOUSA PAULA	710.799.711-49	134	172188571	POLYANA MARIA ANDRADE AIRES	946.139.661-91	195
172148316	ALEXANDRE PEREIRA TRANCOSO BORGES	854.181.613-34	135	172147026	ADAIRES RODRIGUES DE SOUSA	977.021.451-53	196
172178584	LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	001.297.873-61	136	212376632	DENILTON ROSA DOS SANTOS	671.258.323-34	197
172178002	LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES	965.908.151-00	137	172155886	EDILEUSA PEREIRA MARTINS	344.418.673-87	198
172185874	MATEUS ALVES TEIXEIRA	011.396.581-82	138	172188270	PAULO DE SOUSA BURGUE	006.286.941-80	199
172174651	JARDE ISAIAS CABRAL	098.264.912-68	139	172151295	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	721.334.221-53	200
172089557	ELISANE BARROS DE SOUZA	947.931.901-20	140	172275970	VIVIANE PAULA FERREIRA	826.954.231-87	201
172023742	CARLOS GUILHERME GONCALVES QUIDUTE	931.182.361-91	141	172152984	CLEYDER AZEVEDO CARVALHO JUNIOR	833.603.522-20	202
172154588	DENIS DE BRITO	011.096.801-80	142	172175267	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	011.146.341-66	203
172173531	ISRAEL LEITE FURTADO	026.291.254-67	143	172156521	ELCIMAR GOMES COELHO	179.333.071-91	204
172188660	RAFAEL GOMES DA SILVA	002.418.181-17	144	172265282	TALITHA CRISTINA TOZZI MICHEL	299.982.118-24	205
172152640	CLEIA DOS SANTOS BRAGA	624.881.631-04	145	172188024	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	533.657.551-87	206
172147603	AFONSO PIVA DE SANTANA	002.988.771-20	146	172276098	WALLAS DE SOUSA MELO	002.253.141-69	207
172189985	ROBERTA PIRES DE OLIVEIRA LADEIRA	059.952.736-63	147	172150213	ANTONIO XAVIER DE BARROS JUNIOR	932.148.041-20	208
172177928	LANNA MORAES CAVALCANTE	007.207.851-03	148	172186021	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	703.924.801-82	209
172180228	LUDMILLA FIGUR	952.447.601-06	149	172176522	JULIANA GERMANO DE CARVALHO	011.024.411-71	210
172157960	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	953.638.401-97	150	172156386	EDVANIA COELHO DA SILVA	880.799.531-04	211
172156840	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	633.912.791-68	151	172156408	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	633.439.911-04	212
172265878	THIAGO CABRAL FALCAO	999.872.441-49	152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
172154618	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	001.137.461-64	153	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
172147360	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES	009.664.261-00	154	171919637	EDNA ARCANGELO GOMES	792.865.771-68	172
172188695	RAFAELA ROCHA PINTO	011.445.151-65	155	171235401	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	808.677.311-68	173
172130310	THAIS PEREIRA MAROCOLO	016.984.541-98	156	171240413	OLINTO RABELO DANTAS	166.221.462-68	174
172276250	WARLEY GRAMACHO DA SILVA	972.568.621-72	157	171240758	RENILDA TELES DE FRAGA	874.813.081-87	175
172158710	FABIANA LIMA VIEIRA	922.978.203-30	158	171239199	MARIA JOSE DE ALMEIDA ARAUJO	842.670.973-72	176
172188393	PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES	015.407.901-42	159	171237900	MARCELLA CRISTIANE DOS REIS	035.693.179-00	177
172127793	ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	692.626.161-04	160	171136195	LAURENICE BORGES DE CARVALHO	765.815.601-97	178
172190274	ROMULO BRASILINO SARAIVA	983.624.103-53	161	171236610	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	707.042.284-91	179
172152216	CIRINEU BRAGA NETO	856.953.001-34	162	171233557	CLARETE MARTINS DA SILVA	035.419.028-84	180
172265924	THIAGO GOMES VIEIRA	003.627.241-80	163	171236734	JORGIANE SANTANA OLIVEIRA	768.844.222-20	181
172158125	ESMERALDA DE SOUZA OLIVEIRA	207.803.702-87	164	171236793	JOSELITA DA ASSUNCAO SILVA	718.358.063-68	182
172276594	WHATTINA SILVA NASCIMENTO	743.243.062-49	165	171234499	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	850.449.031-91	183
172174538	JANETE SOARES ARAUJO	625.602.203-34	166	171234855	ELISETE ANGELA DOS SANTOS		
172158745	FABIANA PULLEN SOUSA	000.825.491-50	167		TRANQUERA	897.345.641-53	184

171234090	DEUSILENE NUNES PEREIRA	872.864.241-49	185	171233247	CARLA MARIA GONCALVES	872.541.401-10	247
171239075	MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA			171232240	ADENIZA DE MORAES MAGALHAES	469.813.570-20	248
	DOS SANTOS	387.716.321-15	186	171238290	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	494.620.593-49	249
171237692	LUIZA RIBEIRO DIAS	703.760.261-20	187	171241398	SILVANIA LOPES DE CARVALHO CAMPOS	612.618.231-68	250
171234146	DILAENE SILVA LUZ	005.206.061-67	188	172138884	TEREZINHA FERREIRA CESAR	772.024.571-72	251
171235819	GLEICE COSTA PINHEIRO	826.153.813-34	189	171236912	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	485.400.301-44	252
171236351	IVANICE BARROS CRUZ	232.034.982-00	190	171240812	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	332.468.153-72	253
171236858	JOVINA PROFETA SEABRA	289.004.805-53	191	171236017	IOLANDA MENDES ARAUJO	393.916.206-72	254
171240456	OSMARAN LOPES DA SILVA	388.396.441-72	192	171237919	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	559.163.251-34	255
171235797	GLAUCIA FERREIRA COSTA	949.259.251-72	193	171239903	MARTECILIA MARIA DA SILVA	449.685.741-34	256
171233832	CLORIZETE VIANA DA SILVA	822.550.241-87	194	171232348	ADRIANA KEILA DIAS	854.147.861-00	257
171109422	DUILIO SOUZA COSTA	855.806.431-87	195	171235452	FRANCISCA BATISTA GOMES	822.813.271-91	258
171240880	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	451.703.632-49	196	171240910	ROSANGELA RODRIGUES SOUSA	293.100.218-61	259
171239628	MARILENE PINHEIRO BARROS	882.880.051-87	197	171237633	LUIZA ALVES DE SOUSA	386.997.371-49	260
171240073	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	499.938.601-15	198	171240162	NERCI RIBEIRO DE OLIVEIRA	530.122.401-87	261
171251199	VILMA RIBEIRO DE SOUSA	764.769.601-72	199	171239865	MARLY MILHOMEM DE BRITO	010.453.796-54	262
171234391	DURCELY JOSE RIBEIRO SOUZA	813.700.401-72	200	171233174	BARBARA PEREIRA DA SILVA BARROS	285.872.602-78	263
171234960	ELLIDIA TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	880.362.271-34	201	171235274	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	847.990.721-53	264
171232747	ANA ISABEL RODRIGUES LEITE	393.274.422-53	202	171239849	MARLENE RODRIGUES MENESES		
171233425	CELIA PEREIRA DE SOUSA	806.224.701-59	203		CARDOSO	784.703.311-91	265
171240693	REGINA CELIA BONFIM COSTA	108.312.358-02	204	171405919	VALDERINA DA CONCEICAO CUNHA		
171234898	ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA	988.156.101-97	205		MOREIRA	562.383.983-53	266
171236378	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA	341.260.821-15	206	171234685	ELIANE ALVES CERQUEIRA	586.743.571-72	267
171235070	ENILDA AMORIM CALADO	458.103.204-06	207	171000978	JORDILEI RIBEIRO DE JESUS	915.581.821-87	268
171237773	LUZIENE ALVES FEITOZA	339.664.001-20	208	171239156	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	800.006.651-34	269
171234227	DIONEIDES TELES DA COSTA LIMA	334.134.522-15	209	171234154	DILEANE VIEIRA BRITO	617.641.831-34	270
171136039	JONIMARA GOMES DUARTE	818.293.701-97	210	171237765	LUZIA RIBEIRO REIS	838.111.251-68	271
171023307	OFELIA DA COSTA LEITE	597.074.101-91	211	171236700	JOELMA GOMES PEREIRA	527.529.171-04	272
171233298	CARLITA FERREIRA DOS REIS	302.199.061-49	212	171238206	MARIA BARBOSA MILHOMEM MESQUITA	365.314.722-00	273
171234545	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	340.791.304-49	213	171136225	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	954.004.511-87	274
171233948	DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO			171240596	RAILMA VIEIRA LIMA	697.539.621-34	275
	AURELIO	850.442.294-15	214	171238176	MARIA ASSUNCAO	568.547.222-68	276
171236459	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	930.891.475-72	215	171235860	HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	233.450.711-34	277
171232453	ALDINEI OLIVEIRA SERQUEIRA	837.164.831-68	216	171136160	JUSTINA RIBEIRO DOS SANTOS	597.896.461-00	278
171235916	HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES	486.109.412-72	217	171239512	MARIA SANTANA GONCALVES	885.783.721-15	279
171232305	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	849.032.446-87	218	171251270	WANDERLENE ALVES LIMA	765.910.421-72	280
171234790	ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA	177.924.952-72	219	171238869	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	209.192.983-20	281
171015991	EUNICE GOMES DE SA	859.817.291-04	220	171240960	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	864.273.001-30	282
171233662	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA ANDRADE	859.641.311-15	221	171234669	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	761.917.101-00	283
171233344	CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA	461.412.601-44	222	171236998	JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES	328.582.481-68	284
171233239	CARLA FERNANDES LACERDA	307.573.278-85	223	171917030	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	965.269.711-72	285
171136110	JOSELITO SILVA LIMA	472.176.851-68	224	171238230	MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA	591.066.111-68	286
171237064	LAERI OLIVEIRA DA SILVA	866.365.611-49	225	171237366	LUCIANA DA SILVA GOMES	949.605.341-68	287
171239148	MARIA JOLETH MACEDO LOPES	911.043.271-04	226	171235126	ERICKA CRISTINA LIMA DA SILVA	723.749.422-87	288
171135865	IOLANDA ALVES PEREIRA	983.255.231-15	227	171241100	SANDRA COELHO DA LUZ	771.021.501-72	289
171234243	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	440.849.351-15	228	171232658	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	891.036.531-53	290
171232828	ANA PAULA BATISTA DE CARVALHO	888.028.841-53	229	171235940	HILDENE MOREIRA MATOS DO LAGO	428.707.801-25	291
171237005	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO MACIEL	266.487.682-15	230	171241010	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	853.813.651-87	292
171233735	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	436.045.363-91	231	171241282	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	883.519.711-20	293
171238605	MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE	860.233.221-15	232	171237382	LUCIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS	637.548.431-68	294
171234014	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	617.542.693-20	233	171234030	DENIS GOMES RODRIGUES	586.995.469-04	295
171236130	IRILENE RODRIGUES LEITE	610.800.042-20	234	171134940	CICERA MOREIRA NEVES	315.704.101-00	296
171233336	CARLOS FERREIRA ANDRADE	001.572.501-48	235	171135857	INARA SUDRE DOS SANTOS COUTINHO	828.260.801-72	297
171233743	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	599.838.411-34	236	171233204	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	841.913.091-53	298
171251105	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	713.397.011-20	237	171237250	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	768.231.641-15	299
171232682	ANA DARQUE SOARES DA SILVEIRA	591.067.351-34	238	171235673	GILDASIO FRAZAO DA SILVA	005.521.471-17	300
171241401	SILVANIA OLIVEIRA DIAS	000.283.691-22	239	171237838	LUZIRENE DIAS DA GLORIA	818.323.971-49	301
171233123	ARLINDA PEREIRA LIMA	909.493.741-72	240	171240634	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	533.830.601-87	302
171001133	LUCIANA FERREIRA OLIVEIRA	328.554.001-04	241	171236319	IVANETE ALVES	876.660.901-10	303
171238338	MARIA DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS	644.218.131-68	242	171236963	JULIETA DA SILVA GAMA	899.020.761-49	304
171240871	ROSALICE AZEVEDO BARROS	111.300.998-57	243	171232640	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS	713.206.011-20	305
171238842	MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	767.495.921-04	244	171234774	ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	854.322.291-53	306
171234219	DIOMA MARTINS CHAVES	927.853.951-15	245	171234782	ELISABETE SIPAUBA CAVALCANTE	749.255.203-34	307
171233697	CLEIDE BORGES RAMOS	825.768.311-68	246				

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171235240	EVANIR MOURA DOS SANTOS	071.615.492-72	308
171236432	IVONETE DA SILVA CARMO	334.140.412-00	309
171239369	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	714.314.461-49	310
171233484	CESAR AUGUSTO NEVES SOUZA	842.922.103-49	311
171235924	HERLANE CARLOS CARVALHO	008.464.631-48	312
171250940	VALDIRENE AVELINO DA SILVA ZANI	713.456.201-87	313
171083270	MARIA APARECIDA ALVES	401.900.641-53	314
171233760	CLEONICE SOUSA LACERDA	485.380.191-04	315
171251113	VANUSA LIMA FLORES	887.916.371-04	316
171241789	TEONILDE RIBEIRO PINTO	836.436.991-15	317
171239580	MARIDALVAALVES HORTEGAL	004.353.011-79	318
171240294	NILZA SUELI CAMPOS DA SILVA	081.244.868-59	319
171238532	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE CARVALHO	626.576.661-91	320
171235690	GILDORA ALVES FERREIRA	465.172.863-49	321
171234510	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	364.845.041-72	322
171135342	ELIACENA DOS REIS RODRIGUES	864.484.551-91	323
171234642	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES	812.566.203-00	324
171109228	CLEONICE ALVES DA SILVA	906.733.521-53	325
171232976	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	829.645.721-00	326
171240626	RAIMUNDA SOARES MARTINS	385.733.771-00	327
171240049	MIRIAN DA SILVA COSTA	713.518.501-30	328
171240804	RITINHA VIEIRA ALVES	726.225.471-53	329
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
171310896	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS	004.767.251-00	8
171432665	SAMEA REGINA DA SILVA SANTOS	918.805.643-00	9
171309715	GILENE GOMES DE GOUVEA	136.878.831-91	10
171318110	PAULA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	013.300.055-97	11
171318323	RAFAEL DOLNY	184.823.099-00	12
171432282	MARIA ELIDIANE ARAUJO DE MORAIS	838.071.013-49	13
171313038	LUCIANA MASCARENHAS BARROS	008.622.301-10	14
171134150	MARINA GUILHERME DE CARVALHO	006.487.931-33	15
171254384	DEJAVAN BRITO COSTA	008.643.811-58	16
171252500	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	012.775.631-01	17
171303610	ERIALDO SOUSA PINTO	522.437.103-15	18
171311469	JOHNATHAN BRITO SOUSA	995.060.171-15	19
171302613	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	812.253.501-15	20
171310632	LUDIMILA TAVARES DA SILVA	002.084.531-64	21
171310144	IDALENA MARTINS NERES AMORIM	658.840.351-87	22
171254449	DENISE CRISTINA TIECHER NEVES	019.323.211-10	23
171319052	ROGERIO DA SILVA SOARES	944.391.251-15	24
171302788	EDSON GOMES LEAL	412.820.781-00	25
171315316	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA	036.644.606-18	26
171319311	ROSEANA SOARES MARTINS	702.907.413-00	27
171315138	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO	465.776.105-68	28
171302281	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	855.803.091-04	29
171308913	FERNANDO VIANA MATOS	876.580.971-87	30
171108469	DELVANIAALVES PANTA	970.333.401-68	31
171312597	LEIDIANE MOTA SOUSA	002.802.041-32	32
171253191	CARLOS EDUARDO ALEIXO DE SOUSA	854.221.421-87	33
171318200	PAULO ROBERTO DE SOUZA	116.596.881-91	34
171108477	DEUZAMAR PEREIRA BARROS	585.656.551-72	35
171251784	ALDO TAVEIRA DA SILVA	013.686.511-94	36
171303350	ELIUNDES SANTOS XAVIER CAMPOS	008.746.591-40	37
171320093	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	829.845.901-63	38
171253000	AURICELIA VILANOVA DOS REIS	006.386.611-02	39
171011910	PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO	999.874.061-49	40
171104986	RAIMUNDO MOREIRA SOARES	152.776.661-68	41
171309952	GUARACIARIA ALVES LUSTOSA	547.040.061-15	42
171084926	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	859.605.511-87	418/2*
BIOMÉDICO			
171047036	HELEN PAULA DE LIMA CRUVINEL	006.369.951-60	7
171121880	GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA	716.125.801-49	8
ENFERMEIRO (DO TRABALHO)			
171242173	LUCIA MIYAKO MIURA ANZAI	085.044.088-25	1
171242190	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	287.219.178-09	2
FARMACÉUTICO			
171137612	ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO	088.170.877-18	11
FISIOTERAPEUTA			
171174372	LORENA DOS SANTOS MACIEL	703.625.721-00	3
171174020	FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	970.677.331-20	4
171174763	RODRIGO DALKE MEUCCI	030.374.299-25	5
171386396	SEANIA SANTOS LEAL	619.075.103-20	6
171173996	FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUSA	518.072.542-91	7
171173708	AUGUSTO CESAR RIBEIRO JORDAO	091.667.477-08	8
MÉDICO (CARDIOLOGISTA)			
171332407	GENILDO FERREIRA NUNES	837.250.914-04	5
171332458	RICARDO RABELO	478.718.061-49	6
MÉDICO (GENERALISTA)			
171325389	ISMAR DE REZENDE JUNIOR	893.831.921-00	12
171325184	ALVARO FERREIRA DA SILVA	671.755.118-68	13
MÉDICO (GINECO-OBSTETRA)			
171010701	JOEL JOEVELI JUNIOR	260.963.708-02	2
MÉDICO (OFTALMOLOGISTA)			
171428196	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	027.888.196-33	5
MÉDICO (PSIQUIATRA)			
171045564	MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES	904.284.981-91	2
NUTRICIONISTA			
171325940	EMILENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA	518.072.892-49	11
ODONTÓLOGO (BUCCO MAXILO FACIAL)			
171384385	LUCIANO SCHAEFER RIBEIRO	086.466.367-63	1
171331982	RENATA HINHUG VILARINHO	786.228.911-00	2
ODONTÓLOGO (ODONTOPEDIATRA)			
171332024	ADRIANE CRISTINA ZEVE	016.904.019-40	2

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA GABGOV Nº 038,
DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais do servidor LUIS CARLOS TAKADA, Assistente CAD-10, matrícula nº 833027-1 suspensas pela Portaria nº 026/2003, de 09 de junho de 2003, referente ao período aquisitivo 09/05/2001 a 08/05/2002, para que sejam usufruídas no período de 25/04/2005 a 24/05/2005.

**PORTARIA GABGOV Nº 039,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a partir de 04 de abril de 2005, ao servidor IGOR FLÁVIO SOUZA, matrícula nº 831921-9, Assistente CAD-10, relativas ao período aquisitivo 11/04/2003 a 10/04/2004, suspensas pela Portaria nº 046 de 14 de junho de 2004, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA GABGOV Nº 040,
DE 20 DE ABRIL 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais da servidora VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, Contador, matrícula nº 824342-5, suspensas pelo Decreto nº 162-A/2004, de 06 de maio de 2004, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para que sejam usufruídas no período de 25/04/2005 a 24/05/2005.

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 304 - EX,
de 18 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO DE SOUZA do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 305 - EX,
de 18 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

FRANCISCO MACHADO DE SOUZA FILHO do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de maio de 2004.

**PORTARIA CCI Nº 315 - EX,
de 19 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de maio de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 316 - EX,
de 19 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

IONÁRIA PEREIRA DE SOUZA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 327 - EX,
de 25 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAURO SERGIO FEITOSA DE ARAÚJO do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 328 - EX,
de 25 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

RENATO JUVÊNCIO DA SILVA do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 329 - EX,
de 25 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

HILTOMAR MARINHO DE MEDEIROS do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

**PORTARIA CCI Nº 330 - EX,
de 25 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

NICÉIA MENEGON do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 331 - EX,
de 25 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

SÉRGIO REIS DIAS EVANGELISTA do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 332 - EX,
de 25 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL QOPM ÉDISON PEREIRA NUNES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2005**

PROCESSO Nº: 2005 0907 000031
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2005.
 CONTRATANTE: Casa Militar – CNPJ nº 04.563.039/0001-78.
 CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - CGC/MF nº 59.104.422/0001-50.
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de fabricação nacional, ano e modelo 2005, marca Volkswagen, modelo Santana 2.0.
 DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram o processo nº 2005 0907 000031.
 DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2005.
 DAS CONDIÇÕES DAS PARTES: DO CONTRATANTE: Pagar pelos bens adquiridos; Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos.
 DA CONTRATADA: Entregar o produto em perfeito estado de conservação; Responsabilizar-se pela carga e descarga do produto; Responsabilizar-se por todos encargos; Dar plena garantia e qualidade do produto adquirido; Garantir a plena disponibilidade no mercado, a qualquer data, para pronto atendimento, a preços de concorrência, de peças, partes e componentes de reposição exigido pelo veículo, devendo o compromisso estender-se por 60 (sessenta) meses.
 VALOR/CONTRATO: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
 FORMA/PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da nota fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTAL.: Programa 0907.04.122.0072.2002 elemento de despesa 44 90 52 e fonte de recurso 00.
 DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal pelo prazo que durar a garantia dos bens, entrando em vigor na data da sua assinatura.
 DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.
 DATA/ASSINATURA: 11/04/2005.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edison Pereira Nunes – Secretário-Chefe da Casa Militar e Patrícia Mendoza Cidade e Ronaldo Vieira Teles – Procuradores da Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTOSecretário: **ROBERTO JORGE SAHUM****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA N.º 57, DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, conferida pela Instrução Normativa Geral nº 01/2000, item 1.2.2, de 4 de setembro de 2000, resolve:

SUBSTITUIR

o membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, Dalma Neves Honório Quintanilha, Assistente, matrícula nº 831078-5, por Ocimar Gonçalves Pantoja, Assistente, matrícula nº 838569-6, constituída pela Portaria nº 62/SEAGRO, de 21 de maio de 2004, publicada no D.O.E. nº 1.687, de 26/05/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2005.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SEFAZ Nº 649, de 25 de abril de 2005.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 649, de 25 de abril de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.058.054-0 EGM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.066.497-7 BEIOTA COMERCIAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.067.386-0 E SEABRA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.069.476-0 HIPOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.060.973-9 DEIVIS BENEDITO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716505 PEDRO AFONSO
--	-----------------------------------

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social 29.060.440-0 PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAÍNA
---	--

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.058.350-0 A CARMELITA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
--	---

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA Nº 616/2005, DE 18.03.2005.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 com redação dada pela Lei n.º 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 215/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a dispensa de licitação, no processo abaixo citado:

Processo n.º: 00.155/2005

Órgão Solicitante: Secretaria da Fazenda

Favorecido: Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS

Objeto: contratação da empresa com finalidade de confeccionar apostilhas dos cursos de Pós-Graduação e Auditoria Tributária/Fiscal da EGEFAZ.

Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
 Secretário da Fazenda: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS Nº 052/2005.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 com redação dada pela Lei n.º 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 250/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a inexigibilidade de licitação, no processo abaixo citado:

Processo n.º: 00.008/2005

Órgão Solicitante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Favorecido: Brasil Telecom S/A

Objeto: aquisição de serviços de telefonia.

Fundamento Legal: art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Valor Estimado: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins: ISAC BRAZ DA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2005.
 PROCESSO: 2005/2529/000154.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Autêntica Agência de Viagens Turismo e Eventos Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, sem taxas adicionais para atender a Secretaria da Fazenda.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte - 00.
 VIGÊNCIA: 19/04/2005 a 19/04/2006.
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2005.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Marcos Aurélio Alves Borges – Representante.
 Olímpio Mascarenhas dos Reis – Representante.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 006
 CONTRATO Nº: 005/2002.
 PROCESSO: 2004/2500/000121.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: A Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza e conservação em todo o prédio da Secretaria da Fazenda.
 VALOR R\$: 13.520,32 (treze mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recursos 00.
 VIGÊNCIA: 01/03/2005 a 30/04/2005.
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2005.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Sebastião Divino de Souza – Diretor Presidente.

CONTRATO Nº: 013/2005
 PROCESSO: 2005/2529/000107
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda
 LOCADOR: Raimundo Gomes Alencar
 OBJETO: Contrato de Locação 013/2005, destinado a abrigar a Coletoria Estadual de Novo Acordo – TO, pertencente à Delegacia da Receita de Palmas - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00
 VIGÊNCIA: 24/02/2005 a 24/02/2006.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Raimundo Gomes Alencar – Proprietário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2005**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (PASSAGENS TERRESTRES)

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 00.192/4100/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data de Abertura: 13.05.2005 às 10 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO
 Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 26 de abril de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
 (MÁSCARA, PULVERIZADOR COSTAL MANUAL E PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 00.325/3055/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: AQ. DE MAT. CONSUMO
 Data de Abertura: 13.05.2005 às 10:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO
 Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 26 de abril de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2005

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 (BUDESONIDA, CALCITONINA, ERITROPOETINA, INTERFERON, MESALAZINA, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 01.272/3055/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MEDICAMENTOS
 Data de Abertura: 13.05.2005 às 9 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO
 Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 26 de abril de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA


Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 017/2005**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que, no dia 06 (seis) de maio de 2005, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2005/1301/000012, a licitação em epígrafe, objetivando a elaboração dos projetos de aterros sanitários nos municípios de Ponte Alta do Tocantins, Esperantina e Natividade, no Estado do Tocantins. A Carta Convite e cópias adicionais poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis s/nº, nesta Capital e, maiores informações, na Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente. A licitação será realizada na Modalidade CONVITE, tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS – TO, 26 DE ABRIL DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA
 Presidente / CPL



**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

DETTRAN TOCANTINS
 CIDADANIA E JUSTIÇA

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/001077
 CONTRATO Nº: 093/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: ALVES E CUNHA LTDA – MIL MÓVEIS
 OBJETO: Aquisição de Material de consumo e permanente para o Hospital de Referência de Araguaína.
 PREÇO TOTAL: R\$ 9.885,22 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0009.3068/10.302.0010.4141.
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30, Fonte: 90, ND 05803/05089/2005.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 057/2005
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA
 Representante Legal da Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/001077
 CONTRATO Nº: 094/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de consumo e permanente para o Hospital de Referência de Araguaína.
 PREÇO TOTAL: R\$ 708,07 (setecentos e oito reais e sete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0009.3068/10.302.0010.4141.
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30, Fonte: 90, ND 05803/05089/2005.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 057/2005
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
 Secretário da Saúde
 GENILSON SARAIVA DE GOIÁZ
 Representante Legal da Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Esp. de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 09/05/05, às 14:30 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 12/05, visando à contratação de empresas especializadas na realização de Exames Laboratoriais p/ o Hospital de Referência de Palmas/TO. A relação dos exames está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site acima e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas, 26 de abril de 2005.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA**PORTARIA Nº 026, de 19 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292, de 22 de abril de 2004, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 010, de 01 de fevereiro de 2005, onde se lê:

REMOVER, por necessidade de serviço

SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ, matrícula nº 836391-9, Papiloscopista de 1ª classe, do 16º núcleo de Identificação Datiloscópica de Miranorte para o 25º Núcleo de Identificação Datiloscópica de Miracema, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Leia-se:

REMOVER, por necessidade de serviço,

SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ, matrícula nº 836391-9, Papiloscopista de 1ª classe, do 26º núcleo de Identificação Datiloscópica de Miranorte para o 25º Núcleo de Identificação Datiloscópica de Miracema, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Valdivino Tundelo de Carvalho
Diretor da Polícia Técnica

ADAPEC

Presidente: FELIPE NAUAR CHAVES

**PORTARIA N.º 033, de 10 de março de 2005.
"republicada por incorreções"**

O Presidente em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e com fulcro no art. 17, inciso I do Decreto 2.227/04 e art 171, inciso II da Lei 1.050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Filho, matrícula 832247-3, Walmir Cavalcante Gomes, matrícula 562777-0, e Célio Pinheiro de Oliveira, matrícula 854380-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar denúncias de infrações cometidas pelos servidores PAULO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 834.267-9, e CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, matrícula 847860-1, ambos Médicos Veterinários, devendo apresentar relatório no prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA N.º 057, de 18 de abril de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998, c/c art. 73, I e II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARILÉIA ALMEIDA DE SOUSA POSPIECHA, matrícula 632163-1, para atestar as notas de aquisição de material de consumo em geral e outras despesas da Unidade Local de Guaraí.

Art. 2º Essa designação só terá validade até a nomeação do Chefe da Unidade Local de Guaraí, conforme determinação contida no art. 3º da Portaria nº 073 de 30 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2005
 PROCESSO Nº 2005.3453.00094
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPEC/TO
 CONTRATADA: MAXTURAGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.
 VALOR: De acordo com o faturamento de serviços mensal
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.34530.20.604.0060.4232 e 200534530.20.603.0061.4233
 ELEMENTO DE DESPESA: 339033
 VIGÊNCIA: de 07/04/2005 até 06/04/2006
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2005
 SIGNATÁRIOS: FELIPE NAUAR CHAVES
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 MAXTURAGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
 Contratada

A sua saúde começa dentro de casa!**Sujeira é passagem para as doenças.****Dengue**

Sintomas:
 febre alta, dores nas articulações,
 vermelhidão no corpo,
 dor nos olhos, dor de cabeça,
 tontura, dores musculares, queda
 de pressão, sangramentos



AGESAN

Presidente: OSCAR CAETANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00003 - AUTARQUIAS
MÊS: MARÇO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ORÇAMENTARIAS			80.511,45	ORÇAMENTARIAS			113.865,76
RECEITAS CORRENTES		80.511,45		ADMINISTRAÇÃO		25.202,49	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			SANEAMENTO		88.663,27	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00						
RECEITA PATRIMONIAL	80.511,45						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
OPERACOES DE CREDITO	0,00						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS			79.568,00	COTAS DESPESAS CONCEDIDAS			137,28
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS POR AUTARQUIAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		79.568,00		REPASSE CONCEDIDOS		0,00	
SUB-REPASSES RECEBIDOS		0,00		SUB-REPASSES CONCEDIDOS		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		137,28	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			4.044,46	EXTRA-ORÇAMENTARIA			10.251,18
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		4.044,46		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		10.251,18	
CONSIGNAÇÕES	3.952,12			CONSIGNAÇÕES		8.397,29	
ENCARGOS SOCIAIS	92,34			ENCARGOS SOCIAIS		1.853,89	
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES		0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR		0,00	
ORDEN PAGTOS E/OU CH.TRANS	0,00			ORDEN PAGTOS E/OU CH.TRANS		0,00	
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO		0,00	
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS		0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES		0,00	
VALORES EM TRANSITO	0,00			VALORES EM TRANSITO		0,00	
OUTRAS		0,00		OUTRAS		0,00	
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00	
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			9.362.624,93	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			9.402.494,62
DISPONIVEL		4.206.187,43		DISPONIVEL		4.210.477,30	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.206.187,43			BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.210.477,30		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.156.437,50		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.192.017,32	
DE CURTO PRAZO	0,00			DE CURTO PRAZO	0,00		
CADEARNETA DE POUPANÇA	5.156.437,50			CADEARNETA DE POUPANÇA	5.192.017,32		
TOTAIS			9.526.748,84	TOTAIS			9.526.748,84

Palmas, 13 de abril de 2005.

*VALORES EM REAIS

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO 02 - LEI 4320/64
EXERCÍCIO - 2005

Unidade Orçamentária: 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO
Período: JANEIRO a MARÇO / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS. ESP. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTACOES						
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	213.400	00	0,00	0,00	213.400,00	32.469,10	20.880,90	53.350,00	160.050,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.142	-1.016	0,00	0,00	41.126,00	4.900,52	5.380,98	10.281,50	30.844,50
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	1.016,00	0,00	1.016,00	241,00	774,15	1.015,15	0,85
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.542	-1.016	1.016,00	0,00	255.542,00	37.610,62	27.036,03	64.646,65	190.895,35
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.101	00	0,00	0,00	56.101,00	1.297,00	2.953,00	4.250,00	51.851,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	118.399	00	0,00	0,00	118.399,00	16.069,71	8.918,70	24.988,41	93.410,59
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000	00	0,00	0,00	30.000,00	1.235,71	0,00	1.235,71	28.764,29
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	49.101	00	0,00	0,00	49.101,00	4.175,00	14.075,00	18.250,00	30.851,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	145.399	-2.040	0,00	0,00	143.359,00	12.560,43	26.248,13	38.808,56	104.550,44
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.000	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	2.040,00	0,00	2.040,00	1.962,40	57,68	2.020,08	19,92
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.000	-2.040	2.040,00	0,00	401.000,00	37.300,25	52.252,51	89.552,76	311.447,24
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	656.542	-3.056	3.056,00	0,00	656.542,00	74.910,87	79.288,54	154.199,41	502.342,59
3.4.4.60.51.00	OBRS E INSTALACOES	00	00	188.254,00	0,00	188.254,00	0,00	186.843,33	186.843,33	1.410,67
3.4.4.90.51.00	OBRS E INSTALACOES	14.501.000	-575.546	0,00	0,00	13.925.454,00	190.604,34	926.938,81	1.117.543,15	12.807.910,85
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	387.292,00	0,00	387.292,00	0,00	387.290,79	387.290,79	1,21
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	14.501.000	-575.546	575.546,00	0,00	14.501.000,00	190.604,34	1.501.072,93	1.691.677,27	12.809.322,73
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	14.501.000	-575.546	575.546,00	0,00	14.501.000,00	190.604,34	1.501.072,93	1.691.677,27	12.809.322,73
TOTAL DA UG		15.157.542	-578.602	578.602,00	0,00	15.157.542,00	265.515,21	1.580.361,47	1.845.876,68	13.311.665,32

SIAC0049 - 26/04/2005

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO						ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
		PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	80.511,45	228.025,28	80.511,45	-228.025,28		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	80.511,45	228.025,28	80.511,45	-228.025,28		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	80.511,45	228.025,28	80.511,45	-228.025,28		
2110.01.00	= OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00		
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		12.020.000,00	12.020.000,00	0,00	0,00	0,00	12.020.000,00		
TOTAL GERAL: 306300 - AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO		12.020.000,00	12.020.000,00	80.511,45	228.025,28	80.511,45	11.791.974,72		

SIAC0047 - 26/04/2005 - 08:37:13

ITERTINSPresidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0091/2005,
de 25 de abril de 2005.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º, da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã-TO, Comarca de Paranã-TO, datada de 12/04/2005. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Taboquinha - Lote Único, situado no município de Paranã-TO, neste Estado, com área total de 1.264,1543 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo-se do marco MP1234, situado no extremo norte da propriedade, de coordenadas planas N=8.611.288,03 e E=183.399,56, referidas ao MC 45º WGr. Datum SAD-69; deste, segue com azimute plano de 152º59'03" e distância plana de 2.718,25m, até atingir o marco MP1348, de coordenadas planas N=8.608.866,39 e E=184.634,29; deste, segue à jusante do Córrego Taboquinha com as seguintes distâncias planas: 4.297,49m, até atingir o marco APPDE1788A, de coordenadas planas N=8.605.433,00 e E=183.214,44; 106,32m, até atingir o marco LDDE68A, de coordenadas planas N=8.605.399,71 e E=183.120,42; 519,67m, até atingir o marco MP1341, de coordenadas planas N=8.605.051,64 e E=182.924,22, confrontando com a Fazenda Porto São Luiz; deste, segue à jusante do Rio Paranã com distância plana de 3.123,60m, até atingir o marco MP1246, de coordenadas planas N=8.605.401,24 e E=180.118,43, confrontando com o Rio Paranã; deste, segue à montante do Córrego Tucum com as seguintes distâncias planas: 750,19m, até atingir o marco LDDE88A, de coordenadas planas N=8.605.834,25 e E=180.347,08;

130,82m, até atingir o marco APPDE1859A, de coordenadas planas N=8.605.847,55 e E=180.446,52; 7.811,71m, até atingir o marco MP1234, confrontando com a Fazenda Concórdia, encerrando, assim, a descrição deste perímetro "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Parana - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0092/2005,
25 de abril de 2005.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º, da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré-TO, Comarca de Porto Nacional-TO, datada de 18/04/2005. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nova União - Lote 01D (parte da Fazenda São João) Loteamento Fazenda Roncador, Gleba 01, situado no município de Brejinho de Nazaré-TO,

neste Estado, com área total de 1.290,0163 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-07, definido pelas coordenadas planas UTM de Norte 8.786.895,319 m e Leste 750.735,995 m, referenciadas pelo meridiano central 51º Wgr., cravado na confrontação com a Fazenda Boqueirão Iluminado de propriedade de Rui Martins de Oliveira e na confrontação com a Fazenda Conceição do Brejinho (Fazenda Boqueirão parte 1 e 2) de propriedade de Rogério de Moraes Ramos; daí, segue pela última confrontação no azimute e distância de 156º21'58" - 906,73 metros, indo até o marco M-08; daí, segue confrontando com a Fazenda São João Lote 01C (parte) de propriedade de Orlando Rodelli nos seguintes azimutes e distâncias: 189º03'29" - 3.283,13 metros, 163º41'46" - 2.843,14 metros, 162º32'54" - 3.046,82 metros, passando pelos marcos M.05, M.04, indo até o marco m.03; daí, segue confrontando com a Fazenda São João Lote 01A (parte) de propriedade de Rosa Rossi Saquetin no azimute e distância de 224º49'43" - 790,57 metros, indo até o marco M.02; daí, segue confrontando com a Fazenda São João 01E (parte) de propriedade de Neide Rosa Saquetin nos seguintes azimutes e distâncias: 334º17'45" - 2.223,67 metros, 338º58'11" - 1.528,10 metros, 338º10'06" - 3.038,11 metros, 82º11'27" - 618,01 metros, 353º37'55" - 1.364,54 metros, 300º38'06" - 595,88 metros, passando pelos marcos M.01, M.00, M.12, M.11, M.10, indo até o marco M.09, cravado na cabeceira do Córrego Boqueirão; daí, segue pelo referido córrego abaixo, confrontando com a Fazenda Boqueirão Iluminado de propriedade de Rui Martins de Oliveira, indo até o marco M.08, sendo que daí marco M.09 ao marco m.08 possui azimute e distância de 336º17'05" - 1.266,50 metros, ; daí segue confrontando ainda com a Fazenda Boqueirão Iluminado de propriedade de Rui Martins de Oliveira última confrontação no azimute e distância de 63º08'26" - 2.469,00 metros, indo até o marco onde começou a descrição deste perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

DETTRAN
TOCANTINS

CIDADANIA E JUSTIÇA

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA/NATURATINS N.º 054,
de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 816992-6, Assistente CAD-11, da Agência Regional de Palmas para o Escritório Local de Arapoema - TO, a partir de 1º de maio de 2005.

**PORTARIA/NATURATINS N.º 055,
de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI, matrícula funcional n.º 854927-3, Assistente CAD-11, da Coordenadoria de Unidades de Conservação para a Coordenadoria de Fiscalização e Unidades Descentralizadas - TO, a partir de 1º de maio de 2005.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS Nº 18,
DE 19 DE ABRIL DE 2005.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no inciso X e XVII, do art. 25, do Decreto n.º 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins;

considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, conferindo-lhes velar pelo fiel cumprimento da Lei, inclusive a penal, ex vi do art. 35, do inciso I, da Lei n.º 8.934/94;

considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada a falsificação em instrumento ou documento público ou particular, conforme determinação insculpida no § 1º, do art. 40, do Decreto n.º 1.800/96, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis;

Resolve:

DETERMINAR a suspensão dos efeitos na esfera administrativa do ato de registro da 8ª alteração contratual, registrada sob o n.º 17428026, de 25.08.2000, bem como da 9ª alteração registrada sob o n.º 17435113, de 05.09.2001, da empresa R F TRANSPORTES LTDA, Nire n.º 1790004412 2, por existir indícios de falsificação dos referidos contratos, até que seja resolvido o incidente de falsidade documental pela autoridade competente.

**RESOLUÇÃO N.º 01/2005,
de 14 de abril de 2005.**

Declara a convalidação de ato assentado no Registro Público das Empresas Mercantis.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso da atribuição que lhe é conferida, conforme inciso VIII, art. 25, do Decreto n.º 1.800/96, e em vista do resultado da votação da Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Vogais realizada na sede deste órgão, em data de 14 de abril de 2005, passada nos autos do Processo Administrativo n.º 001/2005, que versa sobre revisão de ofício de ato arquivado;

considerando que cabe às Juntas Comerciais zelar pelos atos assentados no Registro Público das Empresas Mercantis, conferindo-lhes velar pelo fiel cumprimento da lei, ex vi do inciso I, do art. 35 do da lei n.º 8.934/94;

considerando que o contrato social, objeto do Processo Administrativo, não possui conteúdo ilegal ou finalidade diversa da que decorre da lei;

considerando que não acarreta lesão ao interesse público nem a terceiros, conforme art. 55, da Lei n.º 9.784/99.

RESOLVE:

Convalidar o ato de constituição da empresa Centro Radiológico de Palmas Ltda, Nire n.º 172 0019441 5, bem como da 1ª alteração contratual arquivada sob o n.º 17429811.

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

ATO Nº 078/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR o Servidor OTÁVIO BARROS DA SILVA, Assistente Administrativo, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, até 31.12.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 079/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, X, "g", da Lei Complementar nº 12/96, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE,

DECLARAR ponto facultativo no âmbito deste Ministério Público Estadual, o dia 22(sexta-feira) de abril/2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 250/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça, para participar do Programa Cidadania e Ação, no dia 22 de abril de 2005, na cidade de Dois Irmãos – TO, a partir das 08h00, podendo manifestar em processos e procedimentos judiciais que demandam a participação do Ministério Público, bem como promover palestras, atendimento ao público e outras atividades inerentes ao programa e de interesse da coletividade.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 252/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor GILSON ARRAIS DE MIRANDA, Promotor de Justiça, para oficial perante a 4ª Vara Criminal de Palmas, nos feitos relativos às execuções penais e cartas precatórias, com anuência do promotor titular.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Resolução nº 01/2005- C.P.J.

O Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Tocantins, neste Ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua Primeira Sessão Extraordinária realizada na sala de reuniões do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, de conformidade com os artigos 103-B, XI e 130-A, III, da Constituição Federal, inseridos pela Emenda Constitucional nº 45, 2004, e Art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicar membros para compor os Conselhos Nacionais da Justiça e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a orientação emanada de reunião conjunta do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e da Confederação Nacional do Ministério Público no sentido de que a indicação resultasse de processo eleitoral com a participação ampla dos quadros institucionais;

CONSIDERANDO idêntica orientação adotada em citada reunião no sentido de que, inobstante a consideração constante do parágrafo anterior, esta primeira indicação resultasse de processo de escolha realizado no âmbito deste Colegiado, face a exigüidade de tempo não permitir a realização de um pleito com a participação irrestrita de todos os membros da Instituição;

CONSIDERANDO, finalmente a lacuna legal consistente na ausência de regulamentação do tema, bem como as disposições contidas nos artigos 37 e ss. da Lei Complementar Estadual nº 12/96, que estabelecem normas para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público, neste Ato adotadas, no que couber, por deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça desta Instituição para regulamentação do pleito objeto deste ato,

RESOLVE baixar normas regulamentadoras do processo eleitoral de escolha dos membros que concorrerão à indicação para compor os mencionados Conselhos, tal como abaixo dispostas:

1 - Do Período e da Inscrição

1-1 As inscrições, dirigidas ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, serão recebidas nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2005, pelo protocolo geral da Procuradoria Geral de Justiça, no horário compreendido entre 8hs e 18hs das mencionadas datas.

1-2 Encerradas as inscrições, o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça encaminhará a relação dos inscritos à Corregedoria Geral do Ministério Público para que, no prazo de 01 (um) dia, preste informações quanto aos requisitos de admissibilidade, quais sejam, os constantes dos artigos 103-B da Constituição Federal, e, no que couber, os do art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 12/96, bem como, as inelegibilidades previstas no art. 39 do citado diploma legal.

1-3 Em sessão extraordinária e especial do Colégio de Procuradores de Justiça, já convocada para a eleição, a se realizar às 17:00 horas do dia 03/05/2005, restará deliberado acerca da admissibilidade das inscrições, bem como das inelegibilidades porventura detectadas, procedendo-se, imediatamente à coleta dos votos dos membros do Colegiado, cujas cédulas serão confeccionadas durante o transcurso das eleições.

1-4 Podem se inscrever como candidatos os Procuradores e Promotores de Justiça em atividade e que atenderem aos requisitos acima estabelecidos, que não sejam inelegíveis.

2 – Do Voto

2-1O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta e uninominal, em dois escrutínios consecutivos, sendo que no primeiro eleger-se-á o membro a ser indicado para a composição do Conselho Nacional de Justiça e, no segundo, eleger-se-á o membro a ser indicado para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

2-2 O voto será lançado em cédula elaborada e cancelada pelos Presidente e Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, na qual constarão, em ordem alfabética, os nomes de todos os candidatos inscritos.

2-3 A apuração dar-se-á ao término de cada escrutínio, com a proclamação dos respectivos resultados, que serão encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para as providências pertinentes.

3– Das Disposições Finais

3-1 Os casos de omissões serão deliberados de plano pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

3-2 Das deliberações tomadas durante o pleito pelo Colegiado, não caberá recursos de qualquer natureza.

3-3 De tudo será lavrada ata circunstanciada.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 12/2005, de 22 de abril de 2005

A Secretário Chefe do Gabinete Civil do Município no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto n.º 14, de 21 de janeiro de 2005.

RESOLVE

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Claudilene dos Santos Silva CPF: 888.178.811-04
End. Res.: QRD 307 NORTE QI 25 LT 12
Bairro: Centro Cidade: Palmas U.F.: TO
Cep.: 77145-030 Tel. Res.: 3554-1132 Tel. Com.: 3218-5003
Órgão: Gabinete Civil Lotação: Gabinete Civil
Cargo/Função: Assistente Administrativo Mat. n.º: 13514

Responsável 2: Maria do Socorro Carvalho CPF: 279.760.171-87
End. Res.: Arse 32 QI C Lt 07 Al 08
Bairro: Centro Cidade: Palmas U.F.: TO
Cep.: 77 000 000 Tel. Res.: 3225-3044 Tel. Com.: 3218-5347
Órgão: Gabinete Civil Lotação: Gabinete Civil
Cargo/Função: Assistente Administrativo Mat. n.º 13.169
Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4065 OP. 006 Conta:

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.240.04.122.0031.2903

Elem. Desp.	FT	Especificação	Valores em R\$
33.90.30	00	Material de Consumo	4.000,00
33.90.32	00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
33.90.39	00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
33.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total			8.000,00

3 – PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 – PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 3 dias após expiração do prazo de aplicação.

6 – Responsável pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado a servidora Maria Nilva Corsino de Sousa, matrícula nº 13967 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2005.

Deocleciano Gomes
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Ordenador de Despesas

ANEXO II

ANEXO À PORTARIA nº 12/05
Palmas-TO, 22 de abril de 2005.
PLANO DE APLICAÇÃO

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE nº 007/95, de 05/04/95).

Natureza da despesa	Denominação/Especificada	Valor em R\$
33.90.30	Material de consumo	R\$ 4.000,00
Esp. Das Despesas	1. Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização delimitada de durabilidade.	
	2. Subítemos	
	3. 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
	4. 02 - Combustíveis e Lubrificantes para Outra Finalidade	
	5. 04 - Gás Engarrafado	
	6. 05 - Explosivos e Munições	
	7. 06 - Alimentos para Animais	
	8. 07 - Gêneros de Alimentação	
	9. 09 - Material Farmacológico	
	10. 10 - Material Odontológico	
	14 - Material Educativo e Esportivo	
	15 - Material para Festividade e Homenagens	
	11. 16 - Material de Expediente	
	12. 17 - Material de Processamento de Dados	
	13. 18 - Material e Medicamentos para uso Veterinário	
	14. 20 - Material de Cama, Mesa e Banho	
	15. 21 - Material de Copa e Cozinha	
	16. 22 - Material de Limpeza e Produto de Higienezação	
	17. 23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	
	18. 25 - Material para Manutenção de bens Móveis	
	19. 26 - Material Elétrico e Eletrônico	
	20. 28 - Material de Proteção e Segurança	
	21. 31 - Sementes, Mudas e Plantas e Insumos	
	22. 35 - Material Laboratorial	
	23. 36 - Material Hospitalar	
	24. 39 - Material para Manutenção de Veículos	
	25. 42 - Ferramentas	
	26. 99 - Outros Materiais de Consumo	
	27.	

33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
Esp. Das Despesas	28. Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como prêmios e condecorações, medalhas, troféus, livros didáticos, medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente, inclusive em espécie, previsto em Dítame Legal	
	29. Subítemos	
	31. 01 - Prêmios	
	32. 02 - Condecorações	
	33. 03 - Material Destinado à Assistência Social	
	34. 04 - Material Educacional e Cultural	
	35. 05 - Mercadorias Para Doação	
	36. 06 - Material Para Cerimonial	
	37. 99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Esp. Das Despesas	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como assinatura de jornais e periódicos, fretes e carretos, conservação de bens imóveis, serviços de assio e higiene, impressão, encadernação, emolduramento, despesas mídas e de pronto pagamento, vale transporte, software, serviços gráficos, carimbos e outras congêneres.	
	Subítemos	
	1. 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades	
	2. 05 - Serviços Técnicos Profissionais	
	3. 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
	4. 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
	5. 19 - Manutenção e Conservação de Veículos	
	6. 20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Naturezas	
	7. 43 - Serviços de Energia Elétrica	
	8. 46 - Serviços Domésticos	
	9. 47 - Serviços de Comunicação em Geral	
	10. 49 - Produções Jornalísticas	
	11. 78 - Limpeza e Conservação	
	12. 79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
	13. 83 - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos	
	14. 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
Esp. Das Despesas	88. Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestre, fluviais ou marítimas) taxa de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.	
	89. Subítemos	
	91. 01 - Passagens para o País	
	92. 05 - Locomoção Urbana	
	93. 99 - Outros Despesas com passagens e Locomoção	
SOMA TOTAL		8.000,00

Palmas, aos 22 de abril de 2005.

Deodéciano Gomes
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Ordenador de Despesas

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 152,
DE 22 DE ABRIL DE 2005**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º Publicar o número do empenho de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Palmas, que receberão recursos pertinentes ao Programa de Escolarização da Merenda Escolar, através das Associações Comunidade Escola- ACE.

ESCOLA	Nº DO PROCESSO	CNPJ	NÚMERO DO DOCUMENTO
Associação Comunidade Escola Anne Frank	5004521/2005	01.934.605/0001-12	2005NE00225
Associação Comunidade Escola Antonio Carlos Jobim	5004522/2005	01.438.517/0001-20	2005NE00227
Associação Comunidade Escola Aurélio B. de Holanda	5004545/2005	01.936.391/0001-13	2005NE00228
Associação Comunidade Escola Benedita Galvão	5004523/2005	01.944.113/0001-08	2005NE00232
Associação Comunidade Escola Cora Coralina	5004524/2005	01.138.351/0001-26	2005NE00238
Associação Comunidade Escola Daniel Batista	5004525/2005	01.932.285/0001-61	2005NE00235
Associação Comunidade Escola Estelão Castro	5004528/2005	01.916.211/0001-31	2005NE00224
Associação Comunidade Escola Paulo Freire	5004516/2005	01.482.309/0001-28	2005NE00237
Associação Comunidade Escola Rosemír F. de Souza	5004539/2005	01.916.221/0001-77	2005NE00233
Associação Comunidade Escola Thiago Barbosa	5004541/2005	01.136.049/0001-39	2005NE00230
Associação Comunidade Escola Vinícius de Moraes	5004517/2005	01.934.276/0001-00	2005NE00236
Associação Comunidade Escola Luiz R. Monteiro	5004532/2005	01.923.535/0001-05	2005NE00223
Associação Comunidade Escola Santa Bárbara	5004511/2005	05.590.023/0001-17	2005NE00234
Associação Comunidade Escola Maria Júlia	5004542/2005	05.870.352/0001-11	2005NE00231
Associação Comunidade Escola Henrique Talone	5004529/2005	01.926.541/0001-08	2005NE00240
Associação Comunidade Escola Paulo L. Macalão	5004538/2005	01.874.202/0001-25	2005NE00226
Associação Comunidade Escola Maria Rosa	5004533/2005	05.431.553/0001-12	2005NE00249
Associação Comunidade Escola Pr. Moisés Rocha	5004513/2005	05.035.245/0001-78	2005NE00229
Associação Comunidade Escola Luiz Gonzaga	5004530/2005	01.932.098/0001-16	2005NE00301
Associação Comunidade Escola Mestre Pacifico S. Campos	5004534/2005	03.717.152/0001-06	2005NE00300
Associação Comunidade Escola Jorge Amado	5004512/2005	02.527.003/0001-03	2005NE00295
Associação Comunidade Escola Crispim P. Alencar	5004515/2005	01.926.552/0001-98	2005NE00318
Associação Comunidade Escola Monteiro Lobato	5004536/2005	03.809.057/0001-24	2005NE00299
Associação Comunidade Escola Monsenhor Pedro Piagem	5004535/2005	01.892.467/0001-56	2005NE00317
Associação Comunidade Escola Carlos D. de Andrade	5004544/2005	01.916.214/0001-75	2005NE00293
Associação Comunidade Escola Darcy Ribeiro	5004527/2005	01.894.720/0001-00	2005NE00297
Associação Comunidade Escola Olga Benário	5004518/2005	01.956.384/0001-83	2005NE00303

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA "VALORIZANDO O ESTUDANTE" - CARTÃO DO ESTUDANTE

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, vem divulgar os nomes dos selecionados no Programa CARTÃO DO ESTUDANTE, conforme relação abaixo, cujas inscrições ocorreram no período de 17 de março a 11 de abril de 2005, devendo os estudantes selecionados comparecerem na Secretaria de Juventude e Esportes, na sala da Diretoria de Juventude, no período de 25 de abril á 2 de maio, munidos de comprovante de renda familiar. É imprescindível a apresentação deste documento, caso não seja o mesmo apresentado, o estudante selecionado será substituído pelo suplente.

Palmas/TO, 25 de abril de 2005.

Orion Milhomem
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

Universidade: ULBRA – Campus de Palmas/TO

N.º Acadêmico (a)

- ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS
- ADRIANA KEILA DIAS
- ALACÍCIO PEREIRA DA SILVA NEVES
- ALAIDE DOS SANTOS LIMA
- ALCILÂNDY TEIXEIRA DE SOUSA
- ALCIR MADERI DALMAN
- ALESON LUCIO DO NASCIMENTO
- ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
- ALEX DE SA OLIVEIRA
- ALEXANDRE RODRIGUES DE MORAIS
- ALINE ARAÚJO MARQUES
- ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO
- ALYNNY GRASIELLE PEREIRA MEDONÇA
- ALZIRA ABREU NEVES
- ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
- ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO
- ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO
- ANA FELIX NUNES PEREIRA
- ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
- ANA KLÍCIA TAVARES DE FREITAS
- ANA LUCIA FERREIRA VIANA
- ANA LUCIA SOARES DE SOUSA
- ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA
- ANA PAULA DE OLIVEIRA
- ANDREA PIRES CARNEIRO
- ANNAKELLE NUNES PARENTE
- ANTONIA ARAUJO DA SILVA ROCHA ROSA
- ANTÔNIA SOARES DA COSTA RODRIGUES
- ANTONIELE PEREIRA DO NASCIMENTO
- ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO
- ARICEIA MACEDO LETRALI
- ARINEUDE DE SENA LOPES
- AROLDO CARLOS DA SILVA
- AURELIO DIAS DOS SANTOS
- AURENICE BARROS ARAUJO
- AURIANY RAMOS DOS SANTOS
- AURIMAR GONÇALVES SOUSA
- BELAIR RESPLANDES SILVA
- BRUNO RODRIGUES DA SILVA
- CAMILA FERNANDES DE ARAUJO
- CAMILA QUEIROZ GAMEIRO
- CAROLINA TEDESCO AZEVEDO
- CASSIANO MILHOMEM DA COSTA
- CATIUCIA BARROS DE MELO
- CELIA RODRIGUES PEREIRA
- CELINA COSTA PEREIRA
- CELMA TEIXEIRA REIS
- CELSO LUIZ FERREIRA DA SILVA
- CHIRLLENE DE SOUSA RIBEIRO
- CLAUDECI LACERDA LOPES

- CLAUDIA REGINA CÂNDIDA
- CLAUDIA REGINA DA SILVA ARAIS
- CLAUDIA RODRIGUES SANTANA DOS ANJOS
- CLAUDIANE DE JESUS SANTOS
- CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO
- CLEIDE RIBEIRO PARENTE
- CLEIDE ROCHA DO CARMO
- CLEIVANIA FERNANDES ARAUJO
- CLEUMA REGINA FREITAS DE ALMEIDA
- CLEUZA BRAGA DA SILVA AMORIM
- CONSUELO LIMA DA SILVA
- CREUZELIA GOMES FLORENTINO
- DANIEL KUHÂKUR XERENTE
- DANIELA FONSECA BARBOSA
- DEBORA CANDIDO DE OLIVEIRA
- DEBORA MAURICIO DE OLIVEIRA CARVALHO
- DENISE FERREIRA MENDES
- DENYSE DA CRUZ COSTA
- DIÊMYS SOUSA FREITAS
- DIONES PACINI SEPULVIDA
- DIVINA ANGELA RESPLANDES DE FREITAS
- DOMINGAS PEREIRA RODRIGUES VIANA
- EDILENE BORGES MARINHO
- EDILSON DIAS CRUZ AMORIM
- EDILZA DOS SANTOS ALECRIM
- EDIMILSON CIRILO FOLHA
- EDINA MARIA BORGES DA SILVA
- EDINA MIRANDA DA SILVA
- EDINALDO LEARTE VIANA
- EDINÉIA MARTINS FERREIRA
- EDMEIA SILVA DE SOUZA
- ELBA ARAUJO DE MIRANDA
- ELCIRENE PEREIRA DE SOUSA
- ELIANE DOS SANTOS SILVA
- ELIENE BATISTA DIOGENES
- ELISANDRA NEVES DA SILVA
- ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA
- ELIZA MARIA DA SILVA CARMO
- ELIZANET DE SENA
- ELIZIANA FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
- ELLYARA BARREIRA ALVES
- ELOISIO DANTAS CANDIDO
- ELTON ELIAS DE SOUZA
- ELVIS JANSEM MILHOMEM
- ELYSNANDYA MOREIRA ALBURQUERQUE
- ELZA ALICE MACHADO FRANCO
- ERISMAR SOUSA QUEIROZ
- EUCIONE SANTANA MAIA
- EVERTON PEREIRA SANTIAGO
- FABIANA DA SILVA GONÇALVES
- FABIO GALVÃO DA SILVA
- FATIMA LUZIA DA CUNHA
- FERANANDA DANIELE DA CONCEIÇÃO
- FLAVIA GOMES PACHECO
- FLAVIANE SAMPAIO NIEVA
- FRANCELE COSTA CAVALCANTE
- FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES
- GEISELY GOMES DOS SANTOS
- GENISVALDO MOURÃO ALMEIDA
- GEORGE CARLO LINO DA SILVA
- GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
- GILDA RESENDE MARTINS
- GILMARA AQUINO SILVA
- GILVANICE FERRAZ DE QUEIROZ
- GISCARD AMORIM DE SOUZA
- GISELE CÂMBUI TURIBUI
- GLAUCIANE ANGELICA P. DE CERQUEIRA
- GLEIDSON RODRIGUES DE TOLEDO
- HEIDY NAYARA ABRACHES LIMA
- HELENA MARIA FEITOSA
- HELLEN MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA
- HIGOR CARVALHO TEODORO
- HOZANA LEMOS RIBEIRO
- HUGO ANDRÉ LOUREIRO LIMA
- IARA REGIA BANDEIRA MARANHÃO SOUSA
- IRACI MARINHO BARROS
- ISLANE SOUSA E SILVA CAVALCANTI
- ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA

129. IVANETE RODRIGUES DA SILVA
 130. JANINE RODRIGUES BERNHARD
 131. JARE BARBOSA FEITOSA
 132. JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA
 133. JOANA DARCI MARTINS PEREIRA
 134. JOÃO PAULO TEIXEIRA FERNANDES DA SILVA
 135. JOCILENE MARIA DE SOUSA MACHADO
 136. JONAS CARVALHO BRITO
 137. JORDAN DE PAIVA SANTANA
 138. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 139. JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES
 140. JOSÉLIA RIBEIRO MENDES
 141. JOSELITA DA ASSUNÇÃO SILVA
 142. JOSINEIDE DOS SANTOS DOS REIS LIMA
 143. JOSIVAM PUTENCIO GOMES
 144. JOSUE PEREIRA DA SILVA
 145. JULIANA CORREIRA PASSOS
 146. JULIANA MARCIA PIRES
 147. KARINE BARBOSA DA SILVA
 148. KÁRITA MODESTO PEREIRA
 149. KEILA DE SOUSA MILHOMEM
 150. KEILA MONTEIRO GOMES ROCHA
 151. KELLEN CRISTINE FERREIRA NETO
 152. KELMA SOUSA ALMEIDA
 153. KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PEIRES
 154. KEYVE ALENCAR AGUIAR
 155. KILDER VINICIUS
 156. LAANE BARROS LUCENA
 157. LAIANNA RODRIGUES DA SILVA
 158. LANA LANUCY BESERRA SAMPAIO
 159. LAURAAUXILIADORA DE SOUZA CRUZ
 160. LAZARO DE SOUZA CRUZ
 161. LEANDRA BATISTA PIMENTEL
 162. LEANDRO BORGES SILVA
 163. LEANDRO MILLICH
 164. LEANDRO MOREIRA NEVES
 165. LEANDRO PEREIRA SOARES
 166. LEIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA
 167. LEILA KAISY PARENTE AMARAL
 168. LEILA RAIMUNDA BRAZ PEREIRA
 169. LEISANDIA SILVA CHAGAS
 170. LÉLIA ALVES FERREIRA
 171. LELIA PEREIRA DE FREITAS
 172. LENA MARLA AMORIM LEITE
 173. LENIELAUGUSTO DA SILVA
 174. LETICIA LUZIA DA CUNHA
 175. LETICIA RIBEIRO NOLETO
 176. LIONETE AZEVEDO PEREIRA
 177. LUANA ALVES DE MENDONÇA
 178. LUCAS SOUSA DA SILVA
 179. LUCÉLIA DE SOUSA LIMA
 180. LUCIANE MERCIA CHAGAS
 181. LUCIENE IRENE DUARTE RODRIGUES
 182. LUCÍLIA MENDES GONÇALVES
 183. LUCINEIDE DE FARIAS PINTO
 184. LUCINEIDE FIRMINO ALVES
 185. LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO
 186. LUZIENE BISPO ARAUJO
 187. LUZILENE DIAS PEREIRA
 188. MARA REGINA GOMES SOARES
 189. MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
 190. MARCELO ROSSETO CLAUDIANO
 191. MARCIA ADRIANA DA COSTA
 192. MÁRCIA REGINA MERSCHER
 193. MARCIANE GOMES DE SOUZA
 194. MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO
 195. MARCOS VINÍCIUS MARINHO VALADÃO
 196. MARGARETK SANTOS DE AMORIM
 197. MARIA ANALIA BARROS LIMA
 198. MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS
 199. MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA
 200. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SILVA PEREIRA
 201. MARIA DE FATIMA CARVALHO CARNEIRO
 202. MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS
 203. MARIA DEUZELIA DE CARVALHO
 204. MARIA DINALVA FELICIANO DOS SANTOS
 205. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA PAZ
 206. MARIA JOSE MENDES DE SOUSA
 207. MARIA MACILENA DA SILVA
 208. MARIA SIMONE LOPES DA SILVA
 209. MARIANA OSIMIRA RODRIGUES FREIRE
 210. MARIELY LUZ QUEIROZ
 211. MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA
 212. MARILENE FERREIRA DA SILVA
 213. MARILENE STACHAK
 214. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA
 215. MARLA GOMES DA SILVA
 216. MARLO FRANCE FONSECA DE SOUSA
 217. MARTA DA SILVA
 218. MATEUS SILVESTRE TRINDADE
 219. MAURICIO JOSE DA SILVA
 220. MAURÍCIO VAZ DOS REIS CUNHA
 221. MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO
 222. MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAÚJO
 223. MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO
 224. MERIELE CRISTINA COSTA RODRIGUES
 225. Mervaldo Alves Pires
 226. MICHELLE PEREIRA ROSA
 227. MONIQUE SOARES DOS REIS
 228. NAIARA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
 229. NAIZA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO
 230. NARCIANA DA SILVA TEDESCO
 231. NEARIA LIMA DOS SANTOS
 232. NELSON PEREIRA DE SOUSA
 233. NEUMA SILVA MELO TAVARES
 234. NEZILENE PINTO DE ARAUJO
 235. NILZENE RODRIGUES SEGURADO
 236. NORMA VIANA RIBEIRO
 237. NUBIA MARIA DE SOUSA BRAGA
 238. ORLANDINA DE SOUSA FERNANDES
 239. OSVALDINA BÍLIO DE SOUSA
 240. OZIENY RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 241. PATRICIA DE SOUZA BRITO SILVA
 242. PATRICIA MACHADO DA SILVA
 243. PAULADAIANY LEITE RESENDE
 244. PAULA DE OLIVEIRA LIMA
 245. PAULAMENEZES GOMES
 246. PAULIENE CARVALHO DE SOUZA
 247. PAULO CESÁR PEREIRA XERENTE
 248. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO
 249. PETER GONÇALVES DE OLIVEIRA
 250. POLIANA DE SOUSA NASCIMENTO
 251. RAFAEL MORAES ALMEIDA
 252. RAFAELA ERNESTO DA SILVA
 253. RAFIA PEREIRA BUCAR
 254. RAILON RODRIGUES DA SILVA
 255. RAILSON SANTANA DE ALMEIDA
 256. RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
 257. RAIMUNDO LINHARES DE ARAÚJO NETO
 258. RAPHAEL COTA GUTO
 259. REGINA DETTENBORN
 260. REGINA PEREIRA DIAS
 261. REJANE PEREIRA PINTO
 262. REJANE RODRIGUES DE SOUSA
 263. RENATA DE CARVALHO RIBEIRO
 264. RICLEFF DARCI ALVES VIEIRA
 265. RITAMARIA MACIEL
 266. RITINHA VIEIRA ALVES
 267. RIVELLI AIRES REIS
 268. RIZIA VIEIRA PINTO
 269. RODRIGO ARAUJO DA SILVA
 270. RODRIGO SOUSA BARROS
 271. ROSA MARIA JARDIM DE CARVALHO
 272. ROSALINA FRANCISCA DE MACEDO
 273. ROSANA BARBOSA BEZERRA
 274. ROSANE SEVERO FERNANDES
 275. ROSANGELA PEREIRA NASCIMENTO
 276. ROSE DAYNNE SANTANA NOGUEIRA
 277. ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA E SILVA
 278. ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO
 279. ROSIMEIRE MARIA DA SILVA REIS
 280. RUDGE RIBEIRO DE SOUSA
 281. SA MARINA AMORIM SILVA
 282. SAMANTHA VANDERLEY ALENCAR
 283. SAMUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 284. SAMYLLA AMARAL DOS SANTOS
 285. SANDRA APARECIDA RODRIGUES
 286. SANDRA COSTA DA SILVA
 287. SANSÃO PEREIRA SILVA
 288. SARA SANTINA ALIVESKI
 289. SELMA MARIA ALVES E SILVA PEREIRA
 290. SILVIA GOMES AMORIM
 291. SIMONE DE ARAUJO DIAS
 292. SOLENI LIMA ROCHA
 293. SORAIA RODRIGUES LIMA BRASILEIRO
 294. SYLLENE AFONSO DE MATOS
 295. TANIA DE SOUSA BARBOSA SILVA
 296. TÂNIA MARIZE RAMOS DOS SANTOS
 297. TASSO BARROS OLIVEIRA
 298. TATIANE SIMÃO FERREIRA
 299. THALITA GOMES BARBOSA
 300. THIAGO SANTOS DE AMORIM
 301. TIAGO ARANTES TAVARES DOS SANTOS
 302. VALERIA BORGES ARAUJO
 303. VANESSA ALVES PEREIRA
 304. VANESSA ECKERT
 305. VERONICA TAVARES FONTEIRA EVANGELISTA
 306. WAINY MANHORLER
 307. WALÉRIA CHRISTINA DE SOUSA LOPES
 308. WALESKA CASSIMIRO RIBEIRO
 309. WASKLA MARCU PIRES SANTANA
 310. WESLEY LUIS DE SOUSA
 311. WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA
 312. WIDISLEY SOUSA GUIMARÃES
 313. ZELIA NOBRE DA SILVA
- Universidade: UFT – Campus de Palmas/TO
 N.º Acadêmico (a)
 1. ABIGAIL DE SOUSA LIMA
 2. ACLEZIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 3. ADENAUER MARQUES SANTOS
 4. ADNEIHA HAFUSSIA GINA DIAS BENGALA
 5. ADRIANA MARIA BATISTA AMORIM
 6. AGOSTINHO FERREIRA RIOS
 7. ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS
 8. ALBINA RODRIGUES SOUSA
 9. ALCIONE SOUSA ARAUJO
 10. ALEXANDRE ALVES COSTA
 11. ALEXANDRINA CARVALHO DE OLIVEIRA
 12. ALEXSANDER ALVES OLIVEIRA
 13. ALINE TEIXEIRA DE CASTRO SILVA
 14. ALZIRA PEREIRA SANTIAGO
 15. ALZIRAN MORAIS DE OLIVEIRA
 16. AMANDA FERNANDES RABELO
 17. AMANDA RABELLO
 18. ANA CÉLIA SILVA ARAÚJO
 19. ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO
 20. ANA LÚCIA MACHADO
 21. ANDRÉ RODRIGUES DUARTE
 22. ANDRÉIA ASSUNÇÃO MORAIS
 23. ANDREIA LEÃO FERANDES
 24. ANDRÉIA LUÍZA DIAS
 25. ANDRESSA SOUZA BRITO
 26. ANGÉLICA DANIELE DE SOUZA
 27. ARIANE LEAL COSTA DE SOUSA
 28. BETIANE CARVALHO DIAS
 29. BRUNA OLIVEIRA MONTELO
 30. CAMILA VICENTE BRAGA
 31. CEILIANE DA SILVA GUIMARÃES
 32. CELENE SOUSA LIMA
 33. CÉSAR AUGUSTO NEVES SOUZA
 34. CÍCERO CHARLES COELHO DA COSTA
 35. CINIRAAIRES MENDES
 36. CLARICE AUGUSTA SILVA MIRANDA
 37. CLAUDIA MELO DA PAZ
 38. CLAUDIANA PEREIRA SAMPAIO
 39. CLECE PINTO BEZERRA
 40. CLEIA DOS SANTOS BRAGA
 41. CORA CORALINA MARQUES CORREIA
 42. CRISLANE MARIA DA SILVA
 43. CRISTIANE DA SILVA VERAS
 44. DAIANE SARAIVA CUNHA JÁCOME
 45. DANIEL DE SOUSA PIMENTEL
 46. DANIEL SARAIVA DE REZENDE

47. DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS
 48. DENISE COSTA CARDOSO
 49. DEUZILENE MENDES MARINHO
 50. DIÉVERSON MARTINS DOS REIS
 51. DIVINA LUCIA MONTELLO DA SILVA
 52. DOMINGOS DA SILVA GOMES
 53. DULCE NOBRE DA SILVA
 54. EDENICE DOS SANTOS ALECRIM
 55. EDENILTON AGUIAR DA SILVA
 56. EDIVÂNIA BARROS DA SILVA
 57. EDNA GOMES RODRIGUES
 58. EDNIR ZAIAS BATISTA DE SOUSA
 59. ELAINE PALMA CASTANHO RUY
 60. ELANNE COSTA GLÓRIA
 61. ELIANA ANTÔNIA DOS SANTOS
 62. ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO
 63. ELIANE SILVA DE ALMEIDA
 64. ELIZABETE NONATO CUNHA
 65. ERCELY MONTEIRO COELHO SOUSA
 66. ERICA MORENO VIEIRA
 67. ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS
 68. ESMERALDA DE SOUSA OLIVEIRA
 69. EUTÍMIO SANTANA MAIA
 70. EVELINY TEIXEIRA CÂNDIDO
 71. FABIANA CARVALHO DOS SANTOS
 72. FABIANA GOMES VERA
 73. FABIANE SOUZA CORREA
 74. FÁBIO ALAN DE SOUSA BATISTA
 75. FÁBIO DE SOUSA PIMENTEL
 76. FABRÍCIO WENDEL PEREIRA
 77. FAGNER DIAS CAMELO
 78. FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 79. GABRIEL BARBOSA LIMA
 80. GEANNE ALMEIDA REGO
 81. GEÓRGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM
 82. GEOVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA
 83. GILBERTO NUNES MOREIRA
 84. GILDENE DA SILVA NORONHA
 85. GILVÂNIA ALVES DE ARAÚJO
 86. GISLANE FERREIRA BARBOSA
 87. GLAUCE JACKELINE SILVA DE MORAES
 88. GLEIDSON GOMES MATOS
 89. GLEYCIANE ALVES SANTANA
 90. GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA
 91. GRASIELA RODRIGUES LIMA
 92. GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA
 93. HANNA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE
 94. HELENA FELIPE NAPOLIÃO
 95. IANE BRITO TAVARES
 96. ILDECILIA GOMES DUTRA
 97. ILDENÉ FERNADES VIEIRA BOUCHER
 98. ILDENER ALVES DE FREITAS
 99. INARA BRITO TAVARES
 100. IONEIDE DA SILVA VOGADO
 101. ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBURQUERQUE
 102. ISORAIDE MARIA DO VALE
 103. IVANETH DA MOTA PEREIRA DOS SANTOS
 104. IVANY PACHECO FERREIRA
 105. JAILZA MARINHO SILVA
 106. JANDIRA SILVA SANTOS
 107. JARDSON OLIVEIRA DA COSTA
 108. JOANNA DE CÁSSIA RODRIGUES VALADARES
 109. JOÃO ROBERTO DE SOUSA VIEIRA
 110. JOB PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
 111. JOILENE LIMA DE ABREU
 112. JOSE CARLOS NUNES DE JESUS
 113. JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO
 114. JOSÉ ELIAS LOURENÇO PEREIRA
 115. JOSÉ JUNIOR GOMES VERA
 116. JOSÉ MAURO PAZE DE ALMEIDA
 117. JOSEFA MARTINS SOUZA FREITA
 118. JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
 119. JOSELIO CHAGAS LIMA
 120. JOSIMAR MACEDO LEAL
 121. JULIANA BATISTA GONÇALVES
 122. JULIO CESAR MOTA DE NEGREIROS
 123. JUVENAL PINTO DA SILVA
 124. KARLA TATIANA DE JESUS SOUSA
 125. KATIA CRISTINA SANCHES GABRIEL CAMPOS
 126. KEILA ALVES RESENDE
 127. KEITIANE MORAIS XAVIER
 128. KELYANNE TEIXEIRA REINALDO
 129. LAILA VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS
 130. LANGIMAR RIBEIRO LOPES
 131. LARISSA DA SILVA CINTRA
 132. LAUDECI LOPES MACIEL
 133. LEIDE ABREU DA SILVA
 134. LEIDIANE DOS SANTOS SILVA
 135. LEIDIANE MARTINS DOS SANTOS
 136. LEIDIANE MOTA SOUSA
 137. LEILA MAGNA LIMA DOS SANTOS
 138. LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA
 139. LIDIANI ROSA SOUSA
 140. LILIAN WALÉRIA DA LUZ MENÉZ
 141. LIZ AYRES ARAUJO
 142. LORENA THÁIS FERREIRA GAMBOGE
 143. LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA
 144. LUCÉLIA DOS SANTOS DE MELO
 145. LÚCIA SANTOS INÁCIO E SILVA AGUIAR
 146. LUCIANA GOMES VERA
 147. LUCIANA MARQUES DE MESQUITA
 148. LUCIANO SILVA GOMES
 149. LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA
 150. LUZIANE CAVALCANTE DA SILVA
 151. LUZIRENE DOS SANTOS GOMES
 152. MARCELENE BATISTA CUNHA
 153. MARCIA MARIA DE SOUSA
 154. MARCIA REJANE PEREIRA DIAS
 155. MARCIELLE MARTINS DA PAULA MOTA
 156. MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS
 157. MARCONES FRANÇA DA SILVA
 158. MARGARETH CAMPOS CARDOSO
 159. MARIA BONFIM FRANCISCA DA SILVA
 160. MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE DE LIMA
 161. MARIA DE NAZARÉ MORAIS FERREIRA
 162. MARIA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO AGUIAR
 163. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
 164. MARIA GILDA DE CARVALHO DA CUNHA
 165. MARIA IVANETE ANTONIO DOS SANTOS
 166. MARIA LUIZA MACEDO ROCHA VIEIRA
 167. MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA
 168. MARIA VIEIRA DE SOSUA
 169. MARILÚCIA GUIDA COUTINHO
 170. MARINALVA DE JESUS PINHEIRO VELOSO
 171. MARKSON VANIO AMARAL MARQUES
 172. MARURÍCIO CARNEIRO NUNES
 173. MARYANNA AZEVEDO EVANGELISTA
 174. MICHEL DE ALMEIDA SILVA
 175. MILLENA NOGUEIRA REGO
 176. MURILO DA COSTA CUNHA
 177. NADJA MARIANE SOUSA PEDROSA
 178. NADMA CLEMENTINO LOPES
 179. NEIDE COSTA DA SILVA
 180. NEUMA BARBOSA DA SILVA
 181. NEUZILENE ANTUNES DAROCHAXERENTE
 182. NÚBIA DA SILVA MARTINS
 183. OERLY OLIVEIRA LOPES
 184. OSVALDO AUGUSTO NANCASSA
 185. PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
 186. PATRÍCIA PORTO DOS SANTOS
 187. PAULA ATAÍDES TELES
 188. PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES
 189. PAULA RÉGIS DIAS BORGES
 190. POLIANE BARBOSA ARAÚJO
 191. POLLYANA MARA DA SILVA MORAIS
 192. RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
 193. RAFAEL DE ARAÚJO LIRA
 194. RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO
 195. RAKELINE VENEZ LIMA MIRANDA
 196. RAYENNE NERES MONTEIRO
 197. REGINA GOMES DA SILVA
 198. RENAN GUSTAVO R. DAS SILVA
 199. RICARDO BATISTA DE CASTRO
 200. RITA DI CÁSSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES
 201. ROBERTO CÉSAR NÓBREGA DA SILVA
 202. ROBSON BEZERRA ALMEIDA
 203. RODRIGO DOS SANTOS BRANCO
 204. ROGÉRIO BARROS DE LUCENA
 205. ROMILDO BELÉM DA SILVA
 206. RONY BARBOSA DE AQUINO
 207. ROOSEVELT DE SOUZA RIBEIRO
 208. ROSIVÂNIA OLIVEIRA MONTELO
 209. SANDRA DE JESUS BARBOSA MIRANDA
 210. SEBASTIANA MARIA DA SILVA
 211. SELMA BARBOSA QUEIROZ SILVA
 212. SÉRGIO VINÍCIUS PEREIRA RAMOS
 213. SILMARA SEQUEIRA ROSÁRIO OLIVEIRA
 214. SIMONE PEREIRA MIRANDA
 215. SUELI FERNANDES DE SOUSA
 216. SUELLEM LOPES DA SILVA
 217. SUSANA DE OLIVEIRA PEREIRA
 218. TATIANA AFONSO VILA NOVA
 219. THAYNNA CASTRO TROMBETTA
 220. THIAGO C. FALCÃO
 221. VALCIR SUMEKWAXERENTE
 222. VALERIA FONTENELE DA SILVA
 223. VALMIRENE DIAS FERREIRA
 224. VALQUIRIA SOARES DA SILVA
 225. VANEÇA ALVES SOARES RAMOS
 226. VANILSON SOARES GASPAR
 227. VINÍCIUS FERNANDES SOUSA BORGES
 228. VIVIANNY OLIVEIRA COSTA
 229. WALMOR ANTUNES DOS SANTOS
 230. WANDERSON CARVALHO BRAGANÇA
 231. WELMA FERREIRA DE MELO
 232. WILLIANS DOS SANTOS SILVA
 233. WILLIAN JOSÉ SILVA
 234. WILQUER BARBOSA DE SOUSA
 235. ZEINA CARLA ALVES DA SILVA
- Universidade: INSTITUTO DE FILOSOFIA – Campus de Palmas/TO
 N.º Acadêmico (a)
 1. CLEUDIA DA SILVA
 2. FRANCIEIDE CARDOSO FERREIRA
 3. FRANCISCA ROSA SANTOS E SANTOS
 4. GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA
 5. LUCÉLIA BARROS PIMENTEL
 6. MARIA ANGELICA PINTO CERQUEIRA
 7. MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DA SILVA
 8. MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA
 9. MASOLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES
 10. NELMA SOARES COELHO
- Universidade: FAPAL – Campus de Palmas/TO
 N.º Acadêmico (a)
 1. CLEONICE ROSA PEREIRA
 2. EUGENIA ALVES DA SILVA
 3. LINDSAY MEDEIROS LAGES
 4. MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA
 5. MARILENE DE SENA LOPES FRANÇA
 6. RENILSON DE SOUSA
 7. ROSILDA RIBEIRO CORADO
- Universidade: UNITINS – Campus de Palmas/TO
 N.º Acadêmico (a)
 1. ALBERTO SOBRINHO FLORENTINO COSTA
 2. ANA MARIS MARINHO DOS SANTOS
 3. EDISON ALVES DA SILVA
 4. ILZIENE RAFAEL DA SILVA
 5. ISABEL FERREIRA E SENA RODRIGUES
 6. JOSÉ FERREIRA DE SÁ
 7. JOSEFA RODRIGUES SOUSA
 8. JUSCIMÁRIA FERREIRA DE SOUSA
 9. LUCIENE FERREIRA LISBOA
 10. MARIA DA CRUZ VALDIRENE ALVES COSTA
 11. MARIA DE JESUS C PINTO
 12. MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO
 13. MARIVAN FERREIRA DE SÁ DA SILVA
 14. REMILSON DA CRUZ
 15. SILVANEIDE NUNES
 16. TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
 17. WANIA MARITHA DE ALMEIDA COSTA

Universidade: CATÓLICA DO TOCANTINS –
Campus de Palmas/TO

N.º Acadêmico (a)

1. ANA DOLORES LIMA DIAS
2. CLÉBIA EVANGELISTA PINTO
3. DALVA FERREIRA REIS MILHOMEM
4. DORACI DA SILVA ALVES
5. ELISANGELA LUIZ DA SILVA
6. ELISANGELA SILVA DE SOUZA
7. GILVAN BORGES DE SOUSA
8. JANNILSON PEREIRA COSTA
9. JÔNATAS ALVARENGA CARVALHO
10. JUNYA ALVES COSTA
11. LUAN SILVA NASCIMENTO
12. LUZIMAR LOPES DE SOUZA
13. MARIA COUTINHO COSTA ZEFERINO
14. MARLENE RODRIGUES VAZ
15. MISSIANE PEREIRA ALVES
16. RONALDO RIBEIRO DE SOUSA
17. SHIRLEY DA SILVA VIEIRA
18. THIAGO DA COSTA CUNHA

Universidade: OBJETIVO – Campus de Palmas/TO

N.º Acadêmico (a)

1. AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA
2. ALINE SILVA DA COSTA
3. ALINE SUARTE MACEDO
4. ANA CLARA SILVA FERNANDES
5. ANA CLAUDIA BATISTA RODRIGUES E SILVA
6. ANA FLAVIA MENDES BORGES
7. ANA PAULA CUNHA SOARES
8. ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA
9. ANTONIO DA SILVA MORAES
10. ATHOS AWLY ALVES VIEIRA
11. BYANNE PEREIRA DE OLIVERIA GOMES
12. CAROLINE BEHNEN
13. CHARLES ALVES DA SILVA
14. CICERA CRISTINA PEREIRA MACEDO
15. CLAUDIA NARA DA SILVA COSTA
16. CLEIDE ALVES DOS ANJOS
17. CLEIDE BEZERRA DE CASTRO
18. CREUSA JORGE DA SILVA
19. CRISTIANO ALVES RODRIGUES
20. DEBORA ROSANA TEIXEIRA DE MELO
21. DELMA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
22. DLIARDES DE OLIVEIRA NUNES
23. EDINALVA TEREZINHA MINUSSI
24. ELANIA APARECIDA SIMÃO DE SOUSA
25. ELISVÂNIA SANTOS FERREIRA
26. ELIZANGELA DA SILVA MOTA
27. EMANNUELA MARIA COSTA LIMA
28. ESMERALDA PEREIRA COELHO DA SILVA
29. EVALDO TEIXEIRA BARROS
30. EVANUELLE MOEMA SILVA ANDRADE
31. EVELINE SOARES DE AGUILAR LOPES
32. FERNANDA SE SÁ ALVES
33. FRANCIEUDA LUSTROSA DE ARAÚJO
34. GINÁ BRASILEIRA DE SOUSA
35. HIVALDO MENDES MARTINS
36. IGOR BARBOSA MELO
37. IVANILCE GOMES CAMPELO
38. JAKELINE ROCHA MOURA
39. JELCIANE DA SILVA
40. JULIANE SILVA FERNANDES
41. KLELTON MAGALHÃES E SILVA
42. LAILA DE SOUSA BARROS
43. LUANA PIRES DE MOURA
44. LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA
45. MAGNO GALVÃO FEITOSA
46. MARCOS R DE SOUSA
47. MARIA DENILZA SEIXAS DE SOUZA
48. MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA
49. MARICELIA MARTINS DOS SANTOS
50. PALOMA MALICKAS DE OLIVEIRA
51. PAULA LUIZA SILVA FERNANDES
52. PAULA PEREIRA MENDES

53. PAULO EVARISTO ALENCAR COSTA BARBOSA
54. POLIANA BARROS VILA NOVA
55. RAFAEL GOMES SOUSA
56. RENATO LEMOS CABRAL FELIPE
57. ROGÉRIO DOMINGOS SOARES
58. RÔMULO ALVES BARROS
59. ROSANGELA MAURICIA DE CARVALHO PINTO
60. ROSILENE ALMEIDA MIRANDA
61. ROSIVANIA ARRUDA DE AZEVEDO
62. SANDRA DA SILVA OLIVEIRA
63. SINTIA BARROS DA SILVA
64. SONIA ALVES DE DEUS
65. THALLES SEVERO ARAÚJO
66. UILSON DOMINGOS SEBASTIÃO
67. VIUMENE DIAS DA SILVA
68. WADILA MICHELE LIMA SOARES
69. WELITON CARDOSO BRITO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



Academia Tocantinense de Letras
Av. Theotônio Segurado, s/n – Espaço Cultural
– CEP: 77.011-900 – Palmas-TO
Fone: (0**63) 3218-5165

EDITAL

DO 1º CONCURSO NACIONAL DE POESIA DA ACADEMIA TOCANTINENSE DE LETRAS -ATL

1. Do concurso:

AATL - Academia Tocantinense de Letras - institui o 1º Concurso Nacional de Poesia. O tema é livre. O texto estender-se-á em, no máximo, duas laudas, impresso em papel de 22x33 centímetros. O concorrente deverá encaminhar o seu trabalho em 3(três) vias.

2. Dos participantes:

Poderá participar, com um único poema, qualquer interessado, desde que seja brasileiro nato ou naturalizado.

3. Das inscrições:

O poema, sem o nome do autor, mas com pseudônimo e o endereço completo, será colocado em envelope grande, no qual será incluído um envelope menor contendo os seguintes dados: nome completo do autor, seu pseudônimo, seu endereço completo, o nome do poema e um cheque cruzado no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser enviado pelo Correio em favor da Academia Tocantinense de Letras ou através de depósito na conta do Banco do Brasil, Agência 1505-9, conta 31150-2, CNPJ 03.691.0001/78. Sendo o depósito feito pelo Banco do Brasil, deverá ser incluído também o CPF do concorrente. Endereço da ATL: Avenida Teotônio Segurado,

s/n, Espaço Cultural, Biblioteca Jaime Câmara, CEP 77 011-900, Palmas, Tocantins, Fone: (063) 3218-5165. O trabalho deverá ser inédito, isto é, não publicado em livros, jornais, revistas ou outros meios de comunicação, nem afixado em locais públicos. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 de maio a 02 de julho de 2005, valendo a data de postagem.

4. Dos critérios de avaliação:

A avaliação basear-se-á nos seguintes critérios, em ordem de importância: criatividade, originalidade e respeito às normas gramaticais básicas.

5. Da divulgação dos resultados:

O resultado do concurso será divulgado pelo site www.unitins.br em dia, mês e local a serem posteriormente definidos.

6. Dos prêmios:

São os seguintes os prêmios a serem outorgados:

1º, 2º e 3º lugares- TROFÉU e DIPLOMA DE HONRA;

4º e 5º lugares- DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA.

Os cinquenta melhores poemas classificados comporão uma antologia tacitamente que será distribuída aos vencedores em dia e local a serem definidos, ficando autorizada a publicação pelos autores no ato da inscrição.

7. A organização geral do concurso fica no encargo de uma comissão de três acadêmicos, Mário Ribeiro Martins, José Cardeal dos Santos e Fidêncio Bogo, sob presidência do primeiro.

8. Das disposições gerais:

A Comissão Organizadora tem autonomia plena para eliminar os trabalhos dos concorrentes que não observarem as normas deste edital.

Maiores informações na sede da ATL, no Espaço Cultural, em Palmas, Tocantins ou pelo telefone (0-xx-63) 3218 5165.

Palmas(TO), 20.04.2005.

ISABEL DIAS NEVES

Presidente da Academia Tocantinense de Letras

(Edital no site: www.unitins.br)



Mineradora Roncador S.A.

CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004 e 2003. Couto de Magalhães, 27 de abril de 2005

A Diretoria

Balancos Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$ 1,00)			Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$ 1,00, exceto o prejuízo por ação)			Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$ 1,00)			
	2004	2003		2004	2003		2004	2003	
Ativo						Origens de Recursos	54.157	36.285	
Circulante	533	175	Despesas Operacionais	(54.458)	(166.872)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	54.157	36.285	
Caixa e Bancos	533	175	Despesas Gerais e Administrativas	(54.123)	(166.629)	Aplicações dos Recursos	54.458	166.872	
Permanente	243.524	243.524	Despesas Financeiras	(335)	(243)	Prejuízo Líquido do Exercício	54.458	166.872	
Imobilizado	243.524	243.524	Prejuízo Operacional	(54.458)	(166.872)	Redução do Capital			
Total do Ativo	244.057	243.699	Prejuízo Líquido do Exercício	(54.458)	(166.872)	Circulante Líquido	(301)	(130.587)	
Passivo a Descoberto			Prejuízo por Ação	(R\$ 297,58)	(R\$ 911,87)	Ativo Circulante			
(Patrimônio Líquido)	758.597	704.139				No Fim do Exercício	533	175	
Capital Social	(1.492.018)	(1.492.018)	Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido) em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$ 1,00)			No Início do Exercício	175	131.167	
Prejuízos Acumulados	2.250.615	2.196.157					358	(130.992)	
Total do Ativo e Passivo a Descoberto			Descrição	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total			
(Patrimônio Líquido)	1.002.654	947.838	Saldo em 31/12/2002	1.492.018	(2.029.285)	(537.267)			
Passivo	2004	2003	Prejuízo Líquido do Exercício	-	(166.872)	(166.872)	Passivo Circulante		
Circulante	706	47	Saldo em 31/12/2003	1.492.018	(2.196.157)	(704.139)	No Fim do Exercício	706	
Salários a Pagar	404	-	Prejuízo Líquido do Exercício	-	(54.458)	(54.458)	No Início do Exercício	47	
Encargos Sociais	302	47	Saldo em 31/12/2004	1.492.018	(2.250.615)	(758.597)		452	
Exigível a Longo Prazo	1.001.948	947.791						405	
Obrigações c/ Empresas Interligadas	1.001.948	947.791	b) Apuração de Resultado - O resultado é apurado pelo regime da competência dos exercícios. c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. d) Ativo Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição e ou de construção corrigido monetariamente até 31/12/1995. As depreciações não foram calculadas, já que a sociedade está com as operações paralizadas. e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço. f) Prejuízo por Ação - O prejuízo por ação está calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço.						
Total do Passivo	1.002.654	947.838					3. Imobilizado - Composição:		
							Descrição	2004	2003
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2004							Terrenos	31.003	31.003
1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo principal a exploração no ramo de pesquisa, lavra, extração, industrialização, e comércio de minerais em geral e aproveitamento de jazidas minerais em todo o território nacional, podendo, ainda, participar do capital de outras sociedades. Em 2001, dadas as condições econômico-financeiras do segmento, a sociedade paralizou totalmente suas operações. 2. Principais Práticas Contábeis: a) Efeitos Inflacionários - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, que de acordo com a Lei nº 9.249, de 26/12/1995 não requerem, a partir de 01/01/1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários.							Edificações	240.288	240.288
							Máquinas e Equipamentos	47.500	47.500
							Obras de Infra-Estrutura	31.093	31.093
							Jazidas Minerais	225.868	225.868
							Total	575.752	575.752
							(-) Depreciações	(332.228)	(332.228)
							Total	243.524	243.524
							4. Capital Social: O capital social subscrito e integralizado está representado por 183 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 53 ações ordinárias e 130 ações preferenciais.		

Diretoria

Wellington Francisco de Lima

Gladson Cantalice

Rinaldo Jancis

Humberto de Almeida Tonhosol
TC - CRC 1 SP 238765/O-0 "S" TO

TOBASA – Tocantins Babaçu S.A. CNPJ/MF nº 02.747.251/0001-60, NIRE 17-3-0000151-1.

Extrato da AGE realizada às 10 horas de 16/04/05 na Rua Cristal nº 55 na cidade de Tocantinópolis – TO. Mesa: Sr. Edmond Aziz Baruque e José Batista Neto. Editais de convocação publicados no Diário Oficial e Jornal do Tocantins. Iniciada a assembléia foi lida a proposta da Diretoria com cópias para os Srs. Acionistas presentes. Ordem do Dia - 1 – aumento do limite do capital autorizado em R\$ 120.182,20 passando o autorizado para R\$ 16.816.000,00, alterando o artigo 5º do estatuto social. - 2 - aumento do capital no valor de R\$ 120.000,02 mediante a emissão de 732.603 ações sendo 370.697 ações ordinárias e 361.906 ações preferenciais classe "A" preço de emissão de R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação devendo a integralização se dar em dinheiro no ato da subscrição. Nos termos estatutários os acionistas ordinários e preferenciais classe "A" terão o prazo de 30 dias contados da publicação desta AGE para exercer o direito de preferência na proporção das ações da mesma espécie e classe daquelas de que for possuidor; o aumento de capital somente será aprovado se forem subscritas pelo menos 571.430 ações correspondentes a cerca de 78% do total das ações que se pretende emitir, vez que o aumento visa possibilitar à companhia captar quantia não inferior a R\$ 80.000,20 para aplicá-los na aquisição sob o exercício do direito de preferência de 3.386.927 quotas do capital da Terra Babaçu Ltda, sociedade titular de 2.475.735 ações ordinárias de emissão da Tobasa Bioindustrial de Babaçu S/A de cujo capital a companhia já detém 3.466.028 ações ordinárias; caso o aumento não venha a ser aprovado em decorrência do não atingimento do limite mínimo estabelecido as importâncias pagas pelos acionistas subscritores das ações serão devolvidas conforme estabelecido no boletim de subscrição. Lida a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos acionistas, as matérias constantes das mesmas, que foram aprovadas por unanimidade sem ressalvas ou alterações. Encerrados os trabalhos lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, autorizada a respectiva publicação com omissão das assinaturas dos presentes. Arquivada na Juventins sob o nº 17474245, em 25/04/2005. Ass. Antonia Josiane de Menezes, Secretária Geral. Tocantinópolis, 25 de Abril de 2005. Edmond Aziz Baruque.

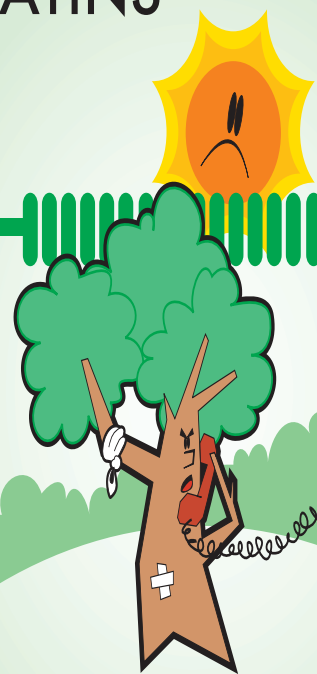
Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

LINHA VERDE DO NATURATINS

0800

63 1155

SUA LIGAÇÃO DIRETA COM A NATUREZA



FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.376

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

II - dos Recursos Hídricos apresenta ao sucedido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial

Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: